SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO X | Nº 2279

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.08.28.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.08.28.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob n° **2019.08.28.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - **IN9VE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA,** vencedora junto aos itens 1, 2, 3 e 4, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances verbais e por estarem compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, n° 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 11 de setembro de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:E38E4B69

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 090/2019, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede licença não remunerada ao senhor **CICERO ALVES DE ASSIS,** inscrito no CPF sob o nº 035.255.194-19, por 02 (dois) anos, com início em 01 de agosto de 2019 com término em 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:45D2C05B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 091/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições

conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede Gratificação de Incentivo Profissional- GIP a servidora **MÁRCIA PEDRINA BATISTA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 041.081.283-89, considerando que a comprovação do título de pós-graduação lato sensu juntada ao requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2F8257D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 092/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE RETORNO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Concede retorno ao serviço público da servidora **PEDRINA PEREIRA DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 689.514.773-04, que estava em gozo de auxílio-doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:31880976

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 093/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **RITA OLIVEIRA ARRAIS**, inscrita no CPF sob o nº 766.274.113-34, pelo prazo de três meses, com início em 01 de agosto e fim em 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 12 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:52843CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 094/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02 E 03/2018, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO que a administração realizou processo seletivo para contratação de professores e profissionais de apoio para suprir a demanda da administração;
CONSIDERANDO a existência de cadastro de reservas e da possibilidade de contratação temporária para atender a interesse público de forma temporária, caso necessário;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do processo seletivo simplificado 02 e 03/2018, para contratação de professores e profissionais de apoio, pelo período de doze meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 30 de agosto de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EC5152A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 095, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAES DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora RAÍSSA SAMILLA ALBUQUERQUE DUARTE (CPF nº 024.786.853-10) encontra-se no gozo de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno ao serviço formulado pela referida servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 110, § 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Antonina do Norte – CE prevê: "*Art. 110. (...)§ 1º - A licença poderá ser interrompida, a qualquer momento, a pedido do servidor ou no interesse do serviço*",

RESOLVE:

Art. 1º Fica interrompida a licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, concedida à servidora **RAÍSSA SAMILLA ALBUQUERQUE DUARTE** (CPF nº 024.786.853-10), devendo retomar as atribuições em data a ser ajustada com a direção do Hospital Municipal Antônio Roseno Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO AVANDRO ARRAES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:345FC3F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 096/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica concedido o gozo das férias a servidora **ANA NERY MAIA DA SILVA**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 02 de setembro de 2019 e com término em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:8D14F149

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 097/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença maternidade a senhora **MARIA FABIANA SOUSA**, servidora municipal, por 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seu início 22 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 03 de setembro de 2019.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:9280C9A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2203.01/2018 - 001

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2203.01/2018 - 001. Pregão Presencial nº 2203.01/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aratuba, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: RS SERVIÇOS ELETROTÉCNICOS LTDA ME, CNPJ Nº/86.741.840/0001-20. **OBJETO:** Suprimir serviços e valor do contrato original referente à CONTRAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DAS UBS E HOSPITAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **O VALOR DA SUPRESSÃO**: **R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**. ASSINAM: pela contratante: Sr. Pedro dos Santos Barboza, pela contratada: Srª. Maria Salidia Melo Andrade, CPF sob o nº. 260.996.403-0-54.

Aratuba, 05 de agosto de 2019.

PEDRO DOS SANTOS BARBOZA.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3760893B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2019.09.11.1 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DESTE CERTAME. **DATA DA EMISSÃO:** 11/09/2019 **DATA DA ABERTURA:** 24/09/2019 **HORÁRIO:** 09:00 Hs. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE -

EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce 11 de setembro de 2019.

ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO VIANA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:DB2CB6D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - DIOTEC

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, ROBERTA ALMEIDA NORÕES, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo,**RATIFICAR**a declaração de Dispensa de Licitação no valor de**R$ 9.012,12 (nove mil doze reais e doze centavos),**em favor da empresa:**Diotec Comércio e Manutenção Industrial e Hospitalar LTDA, CNPJ 00.087.877/0001-61**, objetivando a Aquisição de eletrocardiograma e rolos de papel para o Posto de Saúde Mãe Carmina, distrito de Amaro, município de Assaré/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde,determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Assaré/CE, 04 de setembro de 2019.

ROBERTA DE ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:8FF57FE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXONERA SERVIDORA DE RESPONSABILIDADE PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL.

Portaria de **Nº111/2019.**

Exonera Servidora de Responsabilidade pelo Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar a Sra. **ELIABE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 041.654.003-19, de Responsável do Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social**,** na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de Setembro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:6ECEF745

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Portaria de Nº 112/2019

Nomeia responsável pelo Almoxarifado da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a Sra. **LETICIA MARIA SANTIAGO DE LIMA**, portadora do CPF: 034.954.193-06, como responsável pelo **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** na forma prevista em lei
Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa Portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.
Art 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 06 de Setembro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:5F3A023C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSO A SERVIDORA DE GERENTE DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E INSUMOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Portaria de **Nº113/2019.**

Dispenso a Servidora de Gerente de Contrato de Aquisição de Produtos e insumos da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.
RESOLVE:

Art. 1º. Dispenso a Sra. **ELIABE LOURENÇO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 041.654.003-19, de Gerente de Contrato de Aquisição de Produtos e insumos da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, na forma prevista em lei.
Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de Setembro de 2019.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:820EBD1C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. O Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura, mediante a Comissão Central de Licitação e Pregões, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços nº 07.003/2019-TP. Após análise dos documentos habilitatórios a Comissão Central de Licitação e Pregões decidiu por declarar **HABILITADAS** as empresas: **EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇOES EIRELI, CNPJ 32.112.133/0001-46** e **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01.** Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109, inc. I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão. Caso não haja interposição de recursos, neste ato fica a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o **dia 18 de setembro de 2019 às 09:00 horas**. O inteiro teor da decisão em ata está disponível no endereço constante no preâmbulo do edital ou através do Portal de Licitações do TCE no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 09 de setembro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:2E67B050

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 04.006/2019- PP. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. LICITANTE VENCEDOR: ITEM 01 - PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**. VALOR GLOBAL **R$ 16.583,64 (DEZESSEISMIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊSREAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). ITEM 02 - ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI.** VALOR GLOBAL **R$ 6.435,00 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)** PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

EVELINE MONTEIRO LIMA
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BBEBA627

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.06.09.01REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.002/2019-SRP**. OBJETO: A**QUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **EVELINE MONTEIRO LIMA,** GESTORA ORDENADORA. CONTRATADO: **COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº CNPJ Nº 18.884.609/0001-36,** REPRESENTADA PELO SR. **ARLINO CAVALCANTE LIMA, CPF Nº 028.997.353-81**. VALOR DO CONTRATO: **VALOR GLOBAL DE R$ 45.818,83(QUARENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 DE SETEMBRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9632AD92

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO

DECRETO Nº 044/2019 BARBALHA/CE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza a contratação temporária de servidores, em caráter emergencial, para a Escola Técnica do SUS – ETSUS, na forma que indica e dá outras providências;

ARGEMIRO SAMPAIO NETO, Prefeito Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o termino da vigência dos contratos temporários celebrados no âmbito da Escola Técnica do SUS – ETSUS, celebrados para a consecução do curso técnico em vigilância em saúde.
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Seleção Pública nº 001/2019 – ETSUS, destinado a contratação temporária de servidores para continuidade do curso técnico em vigilância em saúde, para as atividades de Coordenador do Curso Técnico, Coordenador de Estágio, Professor e Assistente Técnico I e II;
CONSIDERANDO que o processo seletivo simplificado em citação prevê prazo para conclusão do certame para o dia 18 de novembro de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 130/2019, de 05 de setembro de 2019, da Procuradoria Geral do Município;
CONSIDERANDO os princípios da indisponibilidade do interesse público e da continuidade do serviço público, o que justifica a contratação emergencial de servidores para se manter em funcionamento as atividades do curso técnico em vigilância em saúde da ETSUS, durante o prazo de realização das etapas do processo seletivo simplificado de que trata o Edital nº 001/2019- ETSUS.
CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê em seu art. 205, a educação como direito de todos, dever do Estado e da Família;
DECRETA:
Art. 1º - Fica autorizada, em caráter emergencial, a contração temporária de servidores para o exercício das atividades de Coordenador do Curso Técnico, Coordenador de Estágio, Professores e Assistente Técnico I e II, para se manter em funcionamento as atividades do curso técnico em vigilância em saúde da Escola Técnica do SUS Antônio Marchet Callou – ETSUS, até o dia 30 de novembro de 2019, podendo, excepcionalmente, ser prorrogado em caso de não conclusão de todas as etapas do processo seletivo anunciado pelo Edital nº 001/2019- ETSUS, mediante ato devidamente motivado.
Parágrafo único – De forma a atender os princípios norteadores da administração pública, notadamente da isonomia e da moralidade, as contratações autorizadas por este Decreto devem ser feitas tomando-se por base a lista e ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo realizado no ano de 2017, de que trata o edital nº 02/2017, de 07 de julho de 2017.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barbalha/CE, aos seis dias do mês de setembro de 2019.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:B9AD17F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 1109001/2019 BARBALHA/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a cessão de servidora que indica e dá outras providências;

ANIBAL LEITE DE SÁ BARRETO, Secretário de Administração do Município de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de cessão da servidora efetiva **REJANE SOUSA DAMASCENO**, feita pela Secretaria da Administração Penitenciário do Estado do Ceará, através do Ofício Nº 530/2019 – **Célula Regional**, afim de desempenhar funções na Coordenadoria de Monitoração Eletrônica e Alternativas Penais – Seção CARIRI;

CONSIDERANDO o interesse público com que se reveste a cessão, especialmentepara o Poder Judiciário e para a sociedade da Região Metropolitana do Cariri;

CONSIDERANDO que a cessão de servidor é ato discricionário da administração pública, podendo ser concedida ou não segundo juízo de conveniência e oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder por prazo indeterminado, a cessãoda servidora pública municipal **REJANE SOUSA DAMASCENO**, inscrita no CPF sob nº 875.997.323-49, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, paradesempenhar funções na Coordenadoria de Monitoração Eletrônica e Alternativas Penais – Seção CARIRI, no interesse do Poder Judiciário.

Art. 2º - A cessão ora concedida, se efetivará sem ônus financeiro para a Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Administração do município de Barbalha, estado do Ceará, aos onze dias do mês de setembro do ano de 2019.

ANÍBAL LEITE DE SÁ BARRETO
Secretário de Administração
Portaria nº 0205146/2019

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:AD273B82

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°.110901/2019 BARBALHA-CE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Senhora Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

***Art. 1º** Conceder de diárias ao servidor, **EDVAN MARÇOS DE SOUSA PENHA** inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº.989.333.963-49 para viajar a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 12 e 13 de Setembro de 2019, no valor de R$170,00 (Cento e Setenta reais) cada, totalizando R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); com o objetivo de transportar pacientes para tratamento fora de domicilio.*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Barbara /CE, 11 de Setembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:ECF7F450

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA N°.110902/2019 BARBALHA-CE 11 DE SETEMBRO DE 2019

A Senhora Pollyanna Callou de Morais Dantas, Secretária de Saúde do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

***Art. 1º**. Conceder diárias ao servidor ANTONIO EDUARDO SAMPAIO, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº. 989.333.963-49, para viajar a cidade de Fortaleza-Ce no dias 12 e 13 de Setembro de 2019, no valor unitário de R$ 170,00(Cento e setenta reais) totalizando R$ 340,00; (trezentos e quarenta reais) com o objetivo de conduzir a Secretaria de Saúde para participar da reunião ampliada promovido pelo COSEMSCE*
Art.2º – AUTORIZAR a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento de que trata o item I da presente portaria.
Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Barbara /CE, 11 de Setembro de 2019.

POLLYANNA CALLOU DE MORAIS DANTAS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:121157F7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0909-01/2019 BARBALHA, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Fábio Luis Macedo Coelho, Portaria Nº 0103082/2019,Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o(a) servidor(a), ***JOÃO BOSCO DE LIMA,*** *lotado nesta secretaria, portador do RG:165677688 SSP-CE inscrito no CPF sob nº.387.254.793-34, residente e domiciliado no Sítio Barreiras, Barbalha - Ceará, (03) três diárias para ir a capital Brasília, Distrito Federal, no valor de R$ 1350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais); nos dias 11,12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar do Congresso Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (edital 2019) Ministério do Meio Ambiente, em Brasília.*

Art. 2º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

FÁBIO LUIS MACEDO COELHO
Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Barbalha

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:307919E7

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 0909-02/2019 BARBALHA, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Fábio Luis Macedo Coelho, Portaria Nº 0103082/2019,Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preconizado no Decreto Municipal nº. 0201006/2013.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o(a) servidor(a), ***FÁBIO LUIS MACEDO COELHO,*** *lotado nesta secretaria, portador do RG:279018194 SSP-CE inscrita no CPF sob nº.711.832.133-87, residente e domiciliado no Sítio Brejão, nº 00011, Bairro Burití, Barbalha - Ceará, (03) três diárias para ir a capital Brasília, Distrito Federal, no valor de R$ 1350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais); nos dias 11,12 e 13 de setembro de 2019, com o objetivo participar do Congresso Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (edital 2019) Ministério do Meio Ambiente, em Brasília.*

Art. 2º *- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Barbalha, estado do Ceará, 09 de setembro de 2019.

FÁBIO LUIS MACEDO COELHO
Ordenador de Despesas da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Barbalha

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:DB4ADE96

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, CONVOCA os candidatos, aprovados(a)s no Concurso Publico Nº. 001/2019, conforme relação abaixo, para se apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente Convocação na Imprensa Local do Município, Diário Oficial do Município, e no quadro de avisos do Núcleo de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de BREJO SANTO- CE , de 08:00 horas as 12:00 horas, na Secretaria de Planejamento e Gestão, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, munidos dos seguintes documentos, para POSSE e NOMEAÇÃO.

• Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso)

• Fotocópia autenticada do Título de Eleitor bem como comprovante de que está quites perante a Justiça Eleitoral

• Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar (se do sexo masculino)

• Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)

• Fotocópia autenticada do Cartão do CPF

• Fotocópia autenticada do Certificado de conclusão do curso exigido no Edital, **bem como registro para o exercício da profissão no Conselho de classe pertinente ao cargo pleiteado.**

• 02 (duas) fotos 3 X 4 (recentes)

• Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos
• Fotocópia da Carteira de Vacinação para menores de cinco anos (maior de cinco anos declaração da escola)

• Declaração de que não possuem dependentes

• Declaração de que reside no respectivo endereço (Moradia)

• Atestado da Perícia Médica e Psicológica de que está apto físico e mentalmente para assumir o cargo

• Declaração de Acumulação de Cargos
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, Estadual e Federal

• Declaração de Bens (de acordo com o §. 1.º, do Art. 13 da Lei Federal N.º 8.492/92)

• Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais.
• Número do PIS/PASEP (se cadastrado)

O Candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido no Edital de Convocação, perderá sua vaga, bem como aqueles que não apresentarem os documentos relacionados acima e os outros solicitados por ocasião desta Convocação.

MARILIA DA SILVA QUINTINO	ENFERMEIRO PSF

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 11 de Setembro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

MARILIA DA SILVA QUINTINO	ENFERMEIRO PSF

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CE, Em 11 de Setembro de 2019.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:8FCAA610

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2019/GAB. VANDERLÂNDIA BERNALDINO DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **VANDERLÂNDIA BERNALDINO DA SILVA (Matrícula nº 1293)**, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de três meses, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 11 de setembro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:616F7E17

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 21010819/2019.

EXONERAR do Cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica – CC-5 *e dá outras Providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR, do exercício do Cargo de **COORDENADORA De VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – CC-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **PATRICIA LOPES OLIVEIRA,** brasileira, casada, enfermeira, portadora da C.I. RG nº. 0003182891/97, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 923.722.283-15.
Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:0448414A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 22010819/2019.

NOMEAR para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica – CC-5 *e dá outras Providências.*

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR, para o exercício do Cargo comissionado de **COORDENADORA De VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA – CC-5**, de conformidade com o disposto no Art. 69, inciso I da Lei Orgânica Municipal c/c o Art. 33, da Lei Nº. 1.253 de 02 de março de 2009, a Sra. **SUELEN LORAINE RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, enfermeira, portadora da C.I. RG nº. 2005034015010, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº. 026.834.613-56.
Art. 2º. Esta Portaria entrou em vigor em 01 de agosto de 2019.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:9C2A881E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
EDITAL Nº 06/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM torna pública, de acordo com o previsto no **Edital nº 01/2019, de 18 de março de 2019**, a Convocação dos aprovados para a apresentação obrigatória dos documentos, declarações e exames médicos pré-admissionais, de acordo com o **item 16** do referido Edital.
1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS:
1.1 Ficam convocados para a Entrega da Documentação e Exames Médicos pré-admissionais os candidatos aprovados descritos no Anexo I deste Edital.
2. DOS DOCUMENTOS E EXAMES EXIGIDOS:
2.1 Os candidatos aprovados e convocados devem apresentar os seguintes documentos:
2.1.1 01(uma) foto 3x4(três por quatro);
2.1.2 Original e cópia do CPF;
2.1.3 Original e cópia da Cédula de Identidade;
2.1.4 Original e cópia do Título de Eleitor com a comprovação de votação (1º e 2º Turnos) na última eleição;
2.1.5 Original e cópia do PIS/PASEP;
2.1.6 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.1.7 Original da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
2.1.8 Original e cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
2.1.9 Original e cópia do Comprovante de Residência em nome do candidato ou de familiar;
2.1.10 Cópia autenticada do Diploma de Conclusão de curso de Nível Superior requerido para o cargo em que foi aprovado, reconhecido

pelo Ministério da Educação e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
2.1.11 Original e cópia do registro no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso;
2.1.12 Declaração de bens, com firma reconhecida;
2.1.13 Declaração de cargos ou empregos públicos, com firma reconhecida; ou
2.1.14 Declaração de que não tem vínculo empregatício com órgão público, com firma reconhecida.
2.2 Os candidatos aprovados e convocados devem apresentar os seguintes exames médicos pré-admissionais:
2.2.1 Hemograma completo com contagem de plaquetas;
2.2.2 Ureia;
2.2.3 Creatinina;
2.2.4 Glicemia de jejum;
2.2.5 Sumário de Urina;
2.2.6 Raio X do tórax em PA, com laudo;
2.2.7 VDRL;
2.2.8 Eletrocardiograma, com laudo;
2.2.9 Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

3. PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DOS DOCUMENTOS E EXAMES OBRIGATÓRIOS:

3.1 Os candidatos convocados, conforme Anexo I do presente Edital, deverão entregar a documentação e exames obrigatórios entre os dias 16 e 25 de setembro de 2019, de segunda à sexta-feira, das 8h às 13h, na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Vila da Paz, nº 40, Bloco D, Centro, Fortim-CE;
3.2 A documentação e exames deverão ser entregues em vias originais ou cópias autenticadas em cartório;
3.3 Os documentos entregues pelos candidatos não serão devolvidos em nenhuma hipótese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Será excluído desse concurso, por ato da autoridade competente, em caráter irrecorrível, o candidato que não apresentar tempestivamente toda a documentação e exames exigidos neste Edital bem como os que fizerem, em qualquer documentação, declaração falsa ou inexata ou com utilização de meios fraudulentos, mesmo que os fatos venham a ser conhecidos posteriormente.
4.2 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial para Regulação, Acompanhamento e Deliberação deste Concurso Público.
4.3 Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2019, que normatiza o Concurso Público em epígrafe, não modificados pelo presente Edital.

Fortim-CE, 11 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

PEDRO WILSON VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANEXO I AO EDITAL Nº 06/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

ANALISTA AMBIENTAL		
Colocação	**Nome**	**CPF**
0001	LEONARDO ARAÚJO DE SOUSA	059.501.993-59
0002	ADRIANA FREITAS PEREIRA	011.629.243-14
0003	CAMILA NUNES MARQUES	062.822.483-45
0004	ALINE OLIVEIRA DE SOUZA	056.207.359-07

FISCAL AMBIENTAL		
Colocação	**Nome**	**CPF**
0001	MARIANA REIS DOS SANTOS	036.152.043-36
0002	LARISSA NATHANE LIMA DE MORAES	097.879.294-74
0003	MARIA LELIANE ALVES PEREIRA	889.953.803-49
0004	ANDRÉ NOVAIS MEGALI	640.817.702-63

Fortim-CE, 11 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

PEDRO WILSON VASCONCELOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:10475C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Monique Isabele Santos de Lima** para o exercício do cargo de **Assistente de Ações Comunitárias CC3,** da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, de conformidade com a Lei Municipal nº 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 02 de setembro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E607989F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0907.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – TOMADA DE PREÇOS nº 0907.01/2019 - SMDU, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇA E ARRUAMENTO LATERAL NO DISTRITO DE BARRA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: Empresa **CLASSIFICADA:** LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e **DESCLASSIFICADAS: 01.** LAPORTE ENGENHARIA EIRELI; **02.** CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; **03.** DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **04.** PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI; **05.** TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; **06.** ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; **07.** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**; 08.** MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI; **09.** SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS; **10.** CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação.

Fortim – 11 de setembro de 2019.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente/CPL

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:FF3D0BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS-TOMADA DE PREÇOS Nº 2507.01/2019 - SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – TOMADA DE PREÇOS nº 2507.01/2019 - SMDU, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ SCIPIÃO COM ARRUAMENTO LATERAL NO DISTRITO DE VIÇOSA, NO MUNICÍPIO DE FORTIM, ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO** – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da análise das PROPOSTAS da seguinte forma: Empresa **CLASSIFICADA:** LOCOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e **DESCLASSIFICADAS: 01.** CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA; **02.** DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; **03.** TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; **04.** WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; **05.** DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; **06.** CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Os motivos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, https://fortim.ce.gov.br/licitacao.php e no horário de 08:00 às 14:00hs, no setor de licitação.

Fortim – 11 de setembro de 2019.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÊDO
Presidente/CPL

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AABA45C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01.2019/PP/SRP

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **1102.01.2019/PP/SRP**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUALCONTRATAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS COMPREENDENDO: PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, ARQUIBANCADAS; PAINEL DE LED, BANHEIROS QUÍMICOS PORTÁTEIS, ATRAÇÕES MUSICAIS, SHOWS PIROTÉCNICOS BEM COMO SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE FORTIM - CE. TENDO COMO FORNECEDORES: **H. F. ROCHA DO VALE EMPREENDIMENTOS - ME - CNPJ SOB Nº** 10.413.776/0001-97; **TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA – EPP - CNPJ SOB Nº** 07.311.274/0001-40; **DDK LOCAÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS EIRELI – ME - CNPJ SOB Nº** 05.097.482/0001-63; **SANIQ, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA – ME - CNPJ SOB Nº** 05.104.410/0001-04**.** VIGÊNCIA: **26/02/2019 A 26/02/2020.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CLEANGELA M. DE MACEDO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:4596FC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008.01/2018 – PMF - SRP

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1008.01/2018 – PMF - SRP, **OBJETO:** SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM – CE**.** TENDO COMO FORNECEDORES: **KILIMPA COM. E IND. DE PRO. DE LIMPEZA LTDA - ME - CNPJ SOB Nº 13.150.780/0001-06; BRUNO DA S. BEZERRA – ME - CNPJ SOB Nº 27.836.241/0001-21; EXPRESS COM. E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ SOB Nº 00.962.135/0001-38; LEYDIENE G. DE LIMA – ME - CNPJ SOB Nº 21.644.282/0001-30.** VIGÊNCIA: **24/09/2018 À 24/09/2019.** A PREFEITURA DE FORTIM, ATRAVÉS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO § 2º, DO ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** E **FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA.**

FORTIM - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

MARIA CLEANGELA MOREIRA DE MACEDO
Departamento de Licitações

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:81F3D560

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através da Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do **TOMADA DE PREÇOS N.º 0308.02/2018,** que tem como objeto a **RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS Á LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, CONFORME CONVÊNIO N0 59/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**.

Licitação Adjudicada e Homologada em favor de:

TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.262.221/0001-42, no valor global de R$ 353.155,83 (Trezentos e cinquenta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Groaíras-CE, 08 de Outubro de 2018.

BRENO MOTA DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:BB13B85A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(s) Secretaria(s) de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público, o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preços N.º 0308.02/2018: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESAS:**0301.26.782.2602.1.008 – Beneficiamento de Estradas Vicinais e Construção, Reforma e Ampliação de Obras; **ELEMENTOS DE DESPESAS**: 4.4.90.51.00 – Obras e instalações. **OBJETO**: RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS Á LOCALIDADE CORREGO DOS MATOS, CONFORME CONVÊNIO N0 59/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 120 (cento e vinte) dias;**CONTRATADO E VALOR GLOBAL: TELHA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS - EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.262.221/0001-42, no valor global R$ 353.155,83 (Trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos);**ASSINA PELO CONTRATANTE:** Kassio Melo Vasconcelos; **ASSINA PELO CONTRADO:** Cicero Gomes Neves da Silva;

Groaíras-Ce, 08 de Outubro de 2018.

BRENO MOTA DE SOUSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:905868DA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RECURSO DE LICITAÇÃO

Processo nº. **0808.01/2019**.
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS**
Tipo: Menor Preço
Regime: Empreitada por Preço Global

A Prefeitura Municipal de Groaíras, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público aos interessados, que em virtude da interposição de recurso pela empresa licitante **F. J. DE MATOS NETO - ME** contra a decisão da Comissão, no certame supracitado, fica aberto o **prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões** na forma da legislação vigente. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos licitantes, na Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situado à Rua Vereador Marcolino Olavo, 770, Centro, Groaíras-CE, no período de 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone (88) 3647-1103.

Groaíras – CE, 12 de Setembro de 2019.

WESLLEY RODRIGUES FEIJÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:099DF255

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 18.10.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 11.08.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: CROMMA – CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 10.530.595/0001-40 – Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SANTA LUZIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 19/07/2019 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 22 de Julho de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Público

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C906627A

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: UNILATERAL – Espécie: ACRÉSCIMO DE VALOR – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 10.06.19-01/05, resultante da Tomada de Preços N.º 13.03.19-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada: AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 11.022344/0001-18 – Objeto: Contratação dos serviços de Engenharia Civil destinado a Reforma e Revitalização da Praça de Mocambo e Reforma e Ampliação da Praça do Bairro Santa Luzia no Município de Guaraciaba do Norte/CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 30/08/2019 – Valor Acrescido: R$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) ao quantitativo do item 3.2.7 – "Piso em pedra de ardósia assentamento sobre argamassa colante, rejuntamento com cimento comum (LOTE I)" – Novo Valor Global: R$ 1.088.537,26 (hum milhão, oitenta e oito mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos) – Fundamentação Legal: alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 30 de Agosto de 2019.

JAIR BOTO CRUZ
Secretário/Ordenador da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:66C60858

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 001/2019-SETURCE.

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ (SEBRAE-CE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANDIOCULTURA, TURISMO E ARTESANATO, JUNTO AOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. Favorecida: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ SEBRAE CE, inscrita no CNPJ/MF N° 07.121.494/0001-01. Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: Inciso XIII, Art. 24, Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação declarada pelo Assessor da Secretaria do Turismo, Comércio e Empreendedorismo e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria do Turismo, Comércio e Empreendedorismo.

Guaraciaba do Norte/Ceará, 16 de Agosto de 2019.

GILBERTO BALTAZAR DE MESQUITA JUNIOR
Assessor da Secretaria do Turismo, Comércio e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0D7CD7CA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 19.08.19-01/12

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE
Contratada: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ SEBRAE CE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ (SEBRAE-CE) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA COM IMPLANTAÇÃO DE TECNOLOGIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DE MANDIOCULTURA, TURISMO E ARTESANATO, JUNTO AOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE.

Valor Global: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
Data de Assinatura: 19/08/2019.

Vigência: 31/12/2019.
Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte/CE: Kleyton Damasceno Aragão, Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo, Comércio e Empreendedorismo. Pela Contratada: SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ SEBRAE CE – Joaquim Cartaxo Filho/Diretor Superintendente e Alci Porto Gurgel Júnior/Diretor Técnico.

Guaraciaba do Norte/CE, 19 de agosto de 2019.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo, Comércio e Empreendedorismo

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:F622E828

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA 11.09.001/2019 – CG

IBIAPINA – CE, EM 11 de Setembro de 2019.

A Gestora da Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 008/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza - CE, visando: participar da "REUNIÃO DA DIRETORIA DA ACECOM - Associação Cearense dos Controladores Municipais".

R E S O L V E
Designar o(a) Sr.(a) **WILTON AMARO LIMA**, ocupante do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, portador do CPF n.º **006.028.593-10**, lotado na Controladoria Geral do Município, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (uma) diárias no valor unitário de R$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 12/09/2019 a 12/09/2019.

Registre-se
Comunique-se e
Cumpra-se.

WILTON AMARO LIMA
Controladora Geral do Município
Gestora Municipal

Publicado por:
Francisco Edson Veríssimo Moreira
Código Identificador:416CCB7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL TORNA PUBLICA A AUTORIZAÇÃO PARA O SR. SERGIO MEDEIROS JUNIOR, INSCRITO NO CPF Nº 020.534.483-69, PARA PROCEDER AO ATERRAMENTO E APLAINAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE CAJUAIS DE ACORDO COM O PROCESSO 046/2019.

JOAO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:082BB6E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 13.01/2019-CH

A Prefeitura de Icó/CE, vem realizar Chamada Pública n.º 13.01/2019-CH para **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da lei n.º 11.947/2009 e resoluções CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, nº 04, de 02 de abril de 2015 e nº 01, de 08 de Fevereiro de 2017, junto a Secretaria de Educação de Icó-Ceará**. Os Grupos Formais, Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia03 de Outubro de 2019, às 8:00 horas, no Setor de Licitações na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1° Andar, Icó/CE. Icó/CE.

Icó-CE, 11 de Setembro de 2019

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:25F34300

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.05.01-PMI-DIV.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.09.05.01-PMI-DIV, Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de passagens aéreas. DATA DA SESSÃO: 25 de setembro de 2019, às 08h00. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 11 de setembro de 2019.

ANTÔNIO SUDERLÂNGIO L. DE MENDONÇA,
Presidente em Exercício da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:8CF618CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.09.05.02-PMI-SEJUV, PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, PT-0425861-14, COM RECURSOS ORIUNDOS DO GOVERNO FEDERAL

(MINISTÉRIO DO ESPORTE) E DO TESOURO MUNICIPAL. DATA DA SESSÃO: 27 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 08H00. LOCAL: RUA GUILHARDO GOMES DE ARAÚJO, S/N, ESPLANADA II –

IGUATU, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO SUDERLANGIO L. DE MENDONÇA,
Presidente em Exercício da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:0A1DA46F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.08.01.01 - SEAD

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de implantação, manutenção e segurança da Rede de dados, incluindo configuração das máquinas, interligando a rede do Centro Administrativo à rede dos prédios do Almoxarifado e da Prefeitura Municipal de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Administração. Contratado: M B DE OLIVEIRA VENDAS, LOCAÇÃO E INFORMÁTICA-ME, com o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao Contrato de nº 2019.08.01.01 - SEAD. Data de Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2019. Vigência do Contrato:**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de implantação, manutenção e segurança da Rede de dados, incluindo configuração das máquinas, interligando a rede do Centro Administrativo à rede dos prédios do Almoxarifado e da Prefeitura Municipal de Irauçuba, de responsabilidade da Secretaria de Administração. Contratado: M B DE OLIVEIRA VENDAS, LOCAÇÃO E INFORMÁTICA-ME, com o valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), referente ao Contrato de nº 2019.08.01.01 - SEAD. Data de Assinatura do Contrato: 01 de agosto de 2019. Vigência do Contrato: apartir de sua assinatura, pelo período de 60 dias. Contratante: Secretaria de Administração. Assina pela Contratante: Maria Josiane Carneiro Braga. Dotação Orçamentária de nº 1901 04 122 0002 2.067– Secretáriade Administração (Fonte 1001000000). Elemento de Despesas nº 33.90.40.00

Irauçuba/ce, 01 de Agosto de 2019

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

de sua assinatura, pelo período de 60 dias. Contratante: Secretaria de Administração. Assina pela Contratante: Maria Josiane Carneiro Braga. Dotação Orçamentária de nº 1901 04 122 0002 2.067– Secretariade Administração (Fonte 1001000000). Elemento de Despesas nº 33.90.40.00

Irauçuba/CE, 01 de agosto de 2019 –

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E1964420

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2019.08.01.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2019.07.22.04

OBJETO: Contratação de pessoa física para a realização de oficinas de contação de histórias e peças teatrais, nas escolas de Ensino Fundamental, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. Contratado: Francisco Sergio Magalhães, com o valor Global de R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais), referente ao Contrato de Nº 2019.08.01.01 – SEDUC. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2019. Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, pelo período de 04 (quatro) meses. Contratante: Secretaria de Educação. Assina pela Contratante: Tânia Maria Fontenelle Alves. Dotação Orçamentária de nº 0604 12 361 0007 2.032 – Secretaria de Educação, Próprio (Fonte 1111000000) e FUNDEB 40% (Fonte 1113000000). Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.00.

Irauçuba/CE, 01 de agosto de 2019

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretaria da Educação.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EF3BECEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
PORTARIA Nº 010/2019

PORTARIA Nº 010/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação à cidade de Fortaleza – CE, no dia 13/08/2019, do servidor FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA ocupante do cargo de Departamento de Apoio Comunitário e Associativismo, para participar do Seminário Estadual Gestão da Pesca Artesanal e Aquicultura Familiar.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 13/08/2019, do servidor **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 08 de agosto de 2019.

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Secretário Mun. de Des. Rural, Recursos Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:67B8E508

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 053/2019

PORTARIA: 053/2019

AFASTA temporariamenteo servidor SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJOdas atividades

atribuídas como Pregoeiro,para gozo de férias e dá outras providências.

O Senhor **Francisco Glairton Rabelo Cunha** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento por parte do servidor, onde faz jus ao gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDERafastamento temporário aoservidorSebastião Alexandre Lucas de Araújo,da função de Pregoeiro, para gozo de férias que compreende o período entre 09/09/2019 a 23/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO,** aos06 (seis) dias do mês de setembro de 2019, 154º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:62555E87

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº054/2019

PORTARIA Nº054/2019

NOMEIA A EQUIPE ESPECIAL DO PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, afastamento temporário do Pregoeiro titular,por estar em folgas de férias, para o período compreendido entre 09/09/2019 a 23/09/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a EQUIPE ESPECIAL DO PREGOEIRO, em substituição a equipe anterior, ficando com a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Pregoeiro;
II – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Membro;
III – **Lara Katrine Lemos Peixoto** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019, 154º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:336F15CA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº055/2019

PORTARIA Nº055/2019

NOMEIA ACOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃOE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, afastamento temporário do servidor Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, Secretário (membro) da Comissão de Licitação e Avaliação,por estar em folgas de férias, para o período compreendido entre 09/09/2019 a 23/09/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR aCOMISSÃO ESPECIAL DELICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, em substituição a equipe anterior, ficando com a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Secretária;
III – **Tatiana Almeida Peixoto** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos06 (seis) dias do mês de setembro de 2019, 154º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:716D35FC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação para a senhora **CHAYANE DIÓGENES BRITO,** ocupante do cargo de Procuradora Geral do Município de Jaguaretama, na cidade de Fortaleza, no dia 06/09/2019, **para participar da Oficina Técnica – ASPECTOS LEGAIS PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES QUE INTEGRAM O SISTEMA S.**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 06/09/2019, para a senhora **CHAYANE DIÓGENES BRITO**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5D360C3C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **JAILSON SANTANA BARBOSA,** ocupante do cargo de Motorista, na cidade de Banabuiú, no dia 27/08/2019, **para conduzir servidores para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal local.**

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **JAILSON SANTANA BARBOSA** na cidade de Banabuiú - CE, no dia 27/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 27 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F12856EB

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 28/08/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 28/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:905C8C92

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, nos dias 22 e 23/08/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, nos dias 22 e 23/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 21 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B22C8AAC

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 08/08/2019, **para**

entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 08/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 07 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C23CA1EA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 01/08/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 01/08/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 30 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1F9C5887

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA Nº 019/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 18/07/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 18/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 16 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0965DEE0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 018/2019

PORTARIA Nº 018/2019

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA,** ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Trânsito, na cidade de Morada Nova, no dia 04/07/2019, **para entregar documentação do Detran local para a 10ª REGIONAL DO DETRAN na cidade de Morada Nova**.

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação do senhor **LÚCIO GLAUBERTO PEREIRA** na cidade de Morada Nova - CE, no dia 04/07/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0989601B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 041-A//2019

PORTARIA Nº 041-A//2019

EXONERAR o senhorNICULAU GOMESpor motivo de APOSENTADORIA POR IDADE (41), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor **NICULAU GOMES,** prestou relevantes serviços na função de Supervisor de Áreaao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que o servidor **NICULAU GOMES,**encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**, sob o nº de benefício 190627913-3.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **NICULAU GOMES,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos28 (vinte e oito) diasde junho de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1C959681

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº041-C/2019

PORTARIA Nº041-C/2019

EXONERARO SENHOR NICULAU GOMESPARA OCUPAR O CARGO DE NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AO PACIENTE NA CASA DE APOIOE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERARosenhorNiculau Gomesdo cargo de Núcleo de Assistência ao Paciente na Casa de Apoio – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º(primeiro) dia do mês de julho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5B61083E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº041-D/2019

PORTARIA Nº041-D/2019

NOMEARO SENHOR NICULAU GOMESPARA OCUPAR O CARGO DE NÚCLEO DEASSISTÊNCIA AO PACIENTE NA CASA DE APOIOE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** osenhorNiculau Gomespara ocupar o cargo de Núcleo deAssistência ao Paciente na Casa de Apoio – DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º(primeiro) dia do mês de julho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2F560A1F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº041/2019

PORTARIA Nº041/2019

EXONERARO SENHOR ERIK PINHEIRO DO CARGO DE DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICAE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** osenhor ERIK PINHEIROdo cargo de DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DA LIMPEZA PÚBLICA – DAS-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BA1E6D95

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 042-C/2019

PORTARIA: 042-C/2019

AFASTA temporariamentea servidora JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS das atividades atribuídas como membro da Comissão de Licitaçãopara gozo de férias e dá outras providências.

O Senhor **Francisco Glairton Rabelo Cunha** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento por parte da servidora, onde faz jus ao gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDERafastamento temporário aservidora Joaquina Rosa da Silva Campos,como membro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, para gozo de férias que compreende o período entre 24/07/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO,** aos24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:131A8667

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 042-D/2019

PORTARIA: 042-D/2019

AFASTA temporariamentea servidora JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS das atividades atribuídas como membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiropara gozo de férias e dá outras providências.

O Senhor **Francisco Glairton Rabelo Cunha** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento por parte da servidora, onde faz jus ao gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER afastamento temporário aservidora Joaquina Rosa da Silva Campos,como membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, para gozo de férias que compreende o período entre 24/07/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO,** aos24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:23439025

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº042-E/2019

PORTARIA Nº042-E/2019

NOMEIA A SERVIDORA TATIANA ALMEIDA PEIXOTO COMO MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A JOAQUINA ROSA CAMPOS DA SILVA MEMBRO TITULAR, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a servidora efetiva**TATIANA ALMEIDA PEIXOTO**para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições de membro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação,durante o período de gozo de férias do Membro Titularda Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, compreendido entre os dias 24/07/2019 até 07/08/2019;

Art. 2º - Com a substituição temporária acima, a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação assume a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Secretário;
III – **Tatiana Almeida Peixoto** – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:00C407B8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº042-F/2019

PORTARIA Nº042-F/2019

NOMEIA A SERVIDORA TATIANA ALMEIDA PEIXOTO COMO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO EM SUBSTITUIÇÃO A JOAQUINA ROSA CAMPOS DA SILVA MEMBRO TITULAR, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora efetiva**TATIANA ALMEIDA PEIXOTO**para exercer, em caráter de substituição temporária, as atribuições de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro,durante o período de gozo de férias do Membro Titularda Equipe de Apoio ao Pregoeiro, compreendido entre os dias 24/07/2019 até 07/08/2019;

Art. 2º - Com a substituição temporária acima, a Equipe de Apoio ao Pregoeiroassume a seguinte formação:

I – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Pregoeiro;
II – **Lara Katrine Lemos Peixoto** – Membro;
III – **Tatiana Almeida Peixoto** – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos24 (vinte e quatro) dias do mês de julho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3B8C2B21

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº042/2019

PORTARIA Nº042/2019

NOMEAR O SENHOR ERIK PINHEIRO PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOSE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** osenhor ERIK PINHEIROpara ocupar o cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º(primeiro) dia do mês de julho de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5696CA42

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 043/2019

PORTARIA Nº 043/2019

EXONERAR o senhor JOSÉ VALDIZIO BARRETOpor motivo de APOSENTADORIA POR IDADE (41), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ VALDIZIO BARRETO,** prestou relevantes serviços na função de Auxiliar Administrativoao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ VALDIZIO BARRETO,**encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**, sob o nº de benefício 191089304-5.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ VALDIZIO BARRETO,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos31 (trinta e um) diasde julho de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B5686A27

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº043-A/2019

PORTARIA Nº043-A/2019

EXONERAR O SENHOR JOSÉ VALDIZIO BARRETODOCARGO DE COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOSE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERARosenhorJosé Valdizio Barreto do cargo de Coordenador de Cerimonial e Eventos – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos31(trinta e um) dias do mês de julhode 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A670F606

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 044/2019

PORTARIA Nº 044/2019

EXONERAR a senhoraMARIA DA CONCEIÇÃO MENDESpor motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSORA, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES,**prestou relevantes serviços na função de Professoraao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES,**encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora**MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos31 (trinta e um) diasde julho de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D1C4DB05

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº044-A/2019

PORTARIA Nº044-A/2019

NOMEAR O SENHOR JOSÉ VALDIZIO BARRETOPARA OCUPAR OCARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃOE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEARosenhorJosé Valdizio Barreto para ocupar o cargo de Assessor de Comunicação – DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º(primeiro) dia do mês de agosto de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D8E49E85

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº044-B/2019

PORTARIA Nº044-B/2019

NOMEARA SENHORASUELANY BRITO DE ARAÚJOPARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR asenhoraSUELANY BRITO DE ARAÚJOpara ocupar o cargo de COORDENADORA DE ESCRITURAÇÃO ESCOLAR – CC-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º(primeiro) dia do mês de agosto de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F14D9DE0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº046/2019

PORTARIA Nº046/2019

EXONERA A SERVIDORA TATIANA ALMEIDA PEIXOTO, MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO A JOAQUINA ROSA CAMPOS DA SILVA MEMBRO TITULAR, DURANTE O PERÍODO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a servidora efetiva**TATIANA ALMEIDA PEIXOTO**que exerceu, em caráter de substituição temporária, as atribuições de membro da Comissão Permanente de Licitação e Avaliação,durante o período de gozo de férias do Membro Titularda Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, compreendido entre os dias 24/07/2019 até 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos08 (oito) dias do mês de agosto de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9FF29000

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº047/2019

PORTARIA Nº047/2019

EXONERA A SERVIDORA TATIANA ALMEIDA PEIXOTO, MEMBRO (SUBSTITUTA) DA EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIROE DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR aservidora TATIANA ALMEIDA PEIXOTO, MEMBRO DAEQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO, que substituiu Membro Titular, no período compreendido entre 24/07/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos08 (oito) dias do mês de agosto de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DC3F72B0

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº048/2019

PORTARIA Nº048/2019

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, retorno do período de férias, da servidora Joaquina Rosa da Silva Campos,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, com a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Sebastião Alexandre Lucas de Araújo** – Secretário;
III – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos08 (oito) dias do mês de agosto de 2019, 153º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7CC2A4D8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 049-A/2019

PORTARIA Nº 049-A/2019

EXONERAR o senhor JOSÉ EDSON BARRETO por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE (41), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ EDSON BARRETO,** prestou relevantes serviços na função de Motoristaao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que o servidor **JOSÉ EDSON BARRETO,** encontra-se com Aposentadoria por Idade pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**, sob o nº de benefício 189142694-7.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSÉ EDSON BARRETO,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos16 (dezesseis) diasde agosto de 2019; 153ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2512CD88

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 050/2019

PORTARIA Nº 050/2019

EXONERAR a senhora ANTONIA EVILÁSIA PEIXOTO SILVA por motivo de APOSENTADORIA POR IDADE URBANA, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **ANTONIA EVILÁSIA PEIXOTO SILVA,** prestou relevantes serviços na função de Professora (200h) ao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **ANTONIA EVILÁSIA PEIXOTO SILVA,** encontra-se com Aposentadoria por Idade Urbana pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora**ANTONIA EVILÁSIA PEIXOTO SILVA,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos30 (trinta) diasde agosto de 2019; 154ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D5AD1CE2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 051/2019

PORTARIA Nº 051/2019

EXONERAR a senhora FRANCISCA IVANEIDE BARBOSA CALIXTO PEIXOTO por motivo de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA IVANEIDE BARBOSA CALIXTO PEIXOTO,** prestou relevantes serviços na função de Professoraao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA IVANEIDE BARBOSA CALIXTO PEIXOTO,** encontra-se com Aposentadoria por Tempo de Contribuição pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora**FRANCISCA IVANEIDE BARBOSA CALIXTO PEIXOTO,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos30 (trinta) diasde agosto de 2019; 154ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AA428AC9

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 052/2019

PORTARIA Nº 052/2019

EXONERAR a senhora SOCORRO LOUZANGELIS MORAIS SILVA por motivo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (32), com fundamentos nos artigos 40, 41, 42 e 43, II, Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O Senhor **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA, Prefeito Municipal de Jaguaretama,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO a primazia do interesse público sobre o interesse privado, bem como os princípios Constitucionais, da legalidade Impessoal, Moralidade, Publicidade e Eficiência insculpida no Art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO que a servidora **SOCORRO LOUZANGELIS MORAIS SILVA,** prestou relevantes serviços na função de Auxiliar de Serviços Geraisao Município de Jaguaretama.

CONSIDERANDO que a servidora **SOCORRO LOUZANGELIS MORAIS SILVA,** encontra-se com Aposentadoria por Invalidez pelo **RGPS - Regime Geral da Previdência Social**, sob o Benefício nº 6290020769.

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Servidores prevê como forma de vacância, a aposentadoria **(Art. 40, III)** e a exoneração ocorre de ofício, conforme o disposto do art. 43, II do referido Diploma legal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora**SOCORRO LOUZANGELIS MORAIS SILVA,** com fundamento nos art. 40 usque 43 do Estatuto do Servidor Público do Município de Jaguaretama.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos02 (dois) diasde setembro de 2019; 154ª ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5E6F931C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA: 053/2019

PORTARIA: 053/2019

AFASTA temporariamenteo servidor SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO das atividades atribuídas como Pregoeiro, para gozo de férias e dá outras providências.

O Senhor **Francisco Glairton Rabelo Cunha** Prefeito Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento no Art. 96, VI, da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte Portaria,

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento por parte do servidor, onde faz jus ao gozo de férias.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER afastamento temporário aoservidorSebastião Alexandre Lucas de Araújo,da função de Pregoeiro, para gozo de férias que compreende o período entre 09/09/2019 a 23/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal **FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO,** aos06 (seis) dias do mês de setembro de 2019, 154º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:62E05FC8

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº054/2019

PORTARIA Nº054/2019

NOMEIA A EQUIPE ESPECIAL DO PREGOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, afastamento temporário do Pregoeiro titular,por estar em folgas de férias, para o período compreendido entre 09/09/2019 a 23/09/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a EQUIPE ESPECIAL DO PREGOEIRO, em substituição a equipe anterior, ficando com a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Pregoeiro;
II – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Membro;
III – **Lara Katrine Lemos Peixoto** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019, 154º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1CAE5A36

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº055/2019

PORTARIA Nº055/2019

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSOANTE ÀS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,

CONSIDERANDO, afastamento temporário do servidor Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, Secretário (membro) da Comissão de Licitação e Avaliação,por estar em folgas de férias, para o período compreendido entre 09/09/2019 a 23/09/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO ESPECIAL DELICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, em substituição a equipe anterior, ficando com a seguinte formação:

I – **Francisco Jean Barreto de Oliveira** – Presidente;
II – **Joaquina Rosa da Silva Campos** – Secretária;
III – **Tatiana Almeida Peixoto** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2019, 154º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:059EC201

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIANº 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 08 (oito) diárias no valor de R$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para custeio de despesas decorrentes de ALIMENTAÇÃO e DESLOCAMENTO do senhor ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA, Coordenador de Esportes Individuais (Atletismo), nos dias 30/06/2019 a07/07/2019, na cidade de Fortaleza/CE, para participar de Curso de Treinador Nível I IAAF.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) diárias no valor de R$ 469,50 (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 30/06/2019 a 07/07/2019, do senhor **ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 25 de junho de 2019.

JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR
Secretário Municipal De Esporte E Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8B18F490

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIANº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$238,32 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), para custeio de despesas decorrentes de ALIMENTAÇÃO e DESLOCAMENTO do senhor JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, Secretário Municipal de Esportes e da Juventude de Jaguaretama, no dia 29/07/2019, na cidade de FORTALEZA, para participar da reunião com a Superintendência de Obras Públicas (SOP) para tratar das obras das Areninhas, na sede da Secretaria de Esporte e Juventude do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$238,32 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, no dia 29/07/2019, do senhor **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 26 de julho de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:99AE72BA

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
PORTARIANº 008/2019

PORTARIANº 008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 313,32 (trezentos e treze reais e trinta e dois centavos), para custeio de despesas decorrentes de ALIMENTAÇÃO e DESLOCAMENTO do senhor JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR, Secretário Municipal de Esportes e da Juventude de Jaguaretama, nos dias 05/09/2019 e 06/09/2019, na cidade de FORTALEZA, para participar da Jornada Esporte Cidadão, que objetiva divulgar ações,

programas e serviços do Governo Federal e Estadual, para contribuir com a implementação de políticas que ampliem o acesso ao esporte a todos os brasileiros.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 313,32 (trezentos e treze reais e trinta e dois centavos), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05 e 06/09/2019, do senhor **JAIRO BORGES DIÓGENES JÚNIOR**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 02 de setembro de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F2CF5497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 073/2019

PORTARIA Nº 073/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Iguatu – CE, no dia 02/07/2019, da senhora HELENA MARIA MOTA BORGES ocupante do cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, para participar da II Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social com os Conselhos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Iguatu, Ceará, no dia 02/07/2019, para a senhora **HELENA MARIA MOTA BORGES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 28 de junho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8F0BA541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 074/2019

PORTARIA Nº 074/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Iguatu - Ceará, no dia 02/07/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir conselheira a II Reunião Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Iguatu-CE, no dia 02/07/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 28 DE JUNHO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3270380C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 075/2019

PORTARIA Nº 075/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Iguatu – CE, no dia 02/07/2019, da senhora MARIA IMACULADA NOGUEIRA CAVALCANTE ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Transferência de Renda, para participar de II Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Iguatu, Ceará, no dia 02/07/2019, para a senhora **MARIA IMACULADA NOGUEIRA CAVALCANTE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 28 de junho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0A35CDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 076/2019

PORTARIA Nº 076/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 04/07/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir técnicas do Município para participar de Reunião sobre o Selo UNICEF.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 04/07/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 DE JULHO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4EDF33C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 077/2019

PORTARIA Nº 077/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de **01 (uma) diária** no valor de **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama**, no **dia 04/07/2019**, na cidade **de Fortaleza, Ceará**, **para participar de Reunião com a Equipe Técnica do Selo UNICEF.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-CE, no dia 04/07/2019, da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F5D6DD90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 078/2019

PORTARIA Nº 078/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 04/07/2019, da senhora MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO ocupante do cargo de Diretora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para participar de Reunião com Equipe Técnica do Selo UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 04/07/2019, para a senhora **MARIA DE FÁTIMA LIMA BERNARDO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de julho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2F240ACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 079/2019

PORTARIA Nº 079/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 04/07/2019, da senhora MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial, para participar de Reunião com a Equipe Técnica do Selo UNICEF.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 04/07/2019, para a senhora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de julho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BF38329A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 080/2019

PORTARIA Nº 080/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza – CE, entre os dias 08/07/2019 e 12/07/2019, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identificação (RG) junto a PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento à cidade de Fortaleza, Ceará, entre os dias 08/07/2019 e 12/07/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 05 de julho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:587C27CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 081/2019

PORTARIA Nº 081/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da senhora KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, entre os dias 08/07/2019 e 12/07/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará, para emissão de documentos de identificação (RG) junto ao órgão da PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 05 (cinco) diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento da senhora **KAROLAYNE GOMES DE OLIVEIRA**, entre os dias 08/07/2019 e 12/07/2019, na cidade de Fortaleza, Ceará.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 05 de julho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BF68CA76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 082/2019

PORTARIA Nº 082/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 19 e 22/07/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidor e familiar até o Acolhimento Institucional Nova Vida trazendo adolescente ao Município e conduzindo novamente (retorno) a Unidade de Acolhimento.**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 19 e 22/07/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 16 DE JULHO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A40AD8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 083/2019

PORTARIA Nº 083/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custeio de despesas decorrentes de alimentação da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO,** ocupante do cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguaretama**, nos **dias 01 e 02/08/2019**, na cidade **de Fortaleza, Ceará**, **para participar de Curso de Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos realizado pela APDM-CE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 01 e 02/08/2019, da senhora **PRICILA CUNHA CORDEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 29 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0E5C2056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 084/2019

PORTARIA Nº 084/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 01 e 02/08/2019, da senhora MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial, para participar de Curso de Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos realizado pela APDM-CE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 01 e 02/08/2019, para a senhora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 29 de julho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B1410A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 085/2019

PORTARIA Nº 085/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, nos dias 01 e 02/08/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores para participar do Curso de Elaboração de Projetos Sociais e Captação de Recursos na APDM-CE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01 e 02/08/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 29 DE JULHO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:98A09FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 086/2019

PORTARIA Nº 086/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, entre os dias 01/08/2019 e 02/08/2019, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identificação (RG) junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, entre os dias 01/08/2019 e 02/08/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 30 de julho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:52409096

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 087/2019

PORTARIA Nº 087/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, entre os dias 01/08/2019 e 02/08/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, para emissão de documentos de identificação (RG) junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, entre os dias 01/08/2019 e 02/08/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 30 de julho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:25602DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 01/08/2019, da senhora MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial, para participar de reunião sobre o Cumprimento do Calendário de Eventos em Fortaleza para entrega de dados dos Conselhos Municipais dos Candidatos, Mesários e Veículos junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 01/08/2019, para a senhora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 31 de julho de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9AB2A8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 089/2019

PORTARIA Nº 089/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 01/08/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidores para participar de reunião sobre o Cumprimento do Calendário de Eventos em Fortaleza para entrega de dados dos Conselhos Municipais dos Candidatos, Mesários e Veículos junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 01/08/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 31 DE JULHO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:48A3953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 090/2019

PORTARIA Nº 090/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento na cidade de Fortaleza – CE, entre os dias 06/08/2019 e 09/08/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, para participar do Simpósio no Posto de Recrutamento e Mobilização - PRM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento na cidade de Fortaleza, Ceará, entre os dias 06/08/2019 e 09/08/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 02 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2BF2CD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 091/2019

PORTARIA Nº 091/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento na cidade de Fortaleza – CE, entre os dias 06/08/2019 e 09/08/2019, da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para participar do Simpósio no Posto de Recrutamento e Mobilização - PRM.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 04 (quatro) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento na cidade de Fortaleza, Ceará, entre os dias 06/08/2019 e 09/08/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 02 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D46B4BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 092/2019

PORTARIA Nº 092/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 19/08/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 19/08/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 16 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FCA6B77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 092/2019

PORTARIA Nº 092/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 19/08/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, para emitir

identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 19/08/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 16 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:171CC428

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 093/2019

PORTARIA Nº 093/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 19/08/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 19/08/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FBFFA202

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 093/2019

PORTARIA Nº 093/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 19/08/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 19/08/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1BFEF092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 094/2019

PORTARIA Nº 094/2019
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 19/08/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir servidoras para emissão de documento na PEFOCE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 19/08/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 DE AGOSTO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5595FCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 095/2019

PORTARIA Nº 095/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Russas – CE, no dia 16/08/2019, da senhora MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial, para participar de Encontro Regional de Integração com Comitês Gestores Intersetoriais MAIS INFÂNCIA CEARÁ – Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Russas, Ceará, no dia 16/08/2019, para a senhora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 15 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:40EBC3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 096/2019

PORTARIA Nº 096/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 20/08/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir técnicas do Município de Jaguaretama para participarem do Encontro Estadual sobre Prontuários SUAS ELETRÔNICO, no Centro de Inclusão Tecnológica e Social – CITS, objetivando integrar as Coordenadorias da Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz e Inclusão Social.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 20/08/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 16 DE AGOSTO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FABB2A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 097/2019

PORTARIA Nº 097/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento na cidade de Fortaleza – CE, nos dias 22 e 23/08/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, para participar de Capacitação sobre certidões, isenções, digitais e a utilização do Sistema de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e deslocamento na cidade de Fortaleza, Ceará, nos dias 22 e 23/08/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 19 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:532B3390

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 098/2019

PORTARIA Nº 098/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Banabuiú – CE, no dia 27/08/2019, da senhora MARIA CLÉBIA BORGES NOGUEIRA ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, para acompanhar procedimento que figura como vítima a menor L.F.S..

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Banabuiú, Ceará, no dia 27/08/2019, para a Conselheira Tutelar **MARIA CLÉBIA BORGES NOGUEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 27 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BFA0B23E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 099/2019

PORTARIA Nº 099/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Banabuiú – CE, no dia 27/08/2019, da senhora FRANCISCA CLEIDE PEIXOTO ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, para acompanhar procedimento que figura como vítima a menor L.F.S..

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Banabuiú, Ceará, no dia 27/08/2019, para a Conselheira Tutelar **FRANCISCA CLEIDE PEIXOTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 27 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A61E73A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 100/2019

PORTARIA Nº 100/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Banabuiú – CE, no dia 27/08/2019, do senhor ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, para acompanhar procedimento que figura como vítima a menor L.F.S..

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Banabuiú, Ceará, no dia 27/08/2019, para o Conselheiro Tutelar **ROMÁRIO OLIVEIRA GOMES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 27 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6813BB4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 101/2019

PORTARIA Nº 101/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 03/09/2019, da senhora MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Assessora Técnica da Gestão do SUAS e Vigilância Sócio Assistencial, para participar de Reunião sobre o cumprimento do calendário do processo de escolha do Conselho Tutelar junto ao TRE, para verificação dos dados dos candidatos nas urnas e recebimento das urnas de treinamento pelos conselhos municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 03/09/2019, para a senhora **MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 28 de agosto de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CD78F7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 102/2019

PORTARIA Nº 102/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 03/09/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir técnicas do Município de Jaguaretama para participar de Reunião sobre o cumprimento do calendário do processo de escolha do conselho tutelar junto ao TRE.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 03/09/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 28 DE AGOSTO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DC5CD62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 103/2019

PORTARIA Nº 103/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 05/09/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 05/09/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de setembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:037426F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 104/2019

PORTARIA Nº 104/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 05/09/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 05/09/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 03 de setembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A1AC5E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 105/2019

PORTARIA Nº 105/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 10/09/2019 da senhora MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA ocupante do cargo de Departamento de Apoio ao Cidadão, para emissão de identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 10/09/2019, da senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 de setembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:543373D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 106/2019

PORTARIA Nº 106/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 10/09/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, designada como Auxiliar de Apoio ao Cidadão, para emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 10/09/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 de setembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B9EA805E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 107/2019

PORTARIA Nº 107/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 10/09/2019, do senhor JAILSON SANTANA BARBOSA, na função de Motorista, para conduzir servidoras da Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de emitir identidades junto a Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas - PEFOCE.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 10/09/2019, do senhor **JAILSON SANTANA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 06 de setembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:20880E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 108/2019

PORTARIA Nº 108/2019

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza – CE, no dia 11/09/2019, da senhora KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA, na função de Departamento de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergencial (Defesa Civil), para participar de Audiência Pública no auditório do 23º BC.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 01 (uma) diária no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza, Ceará, no dia 11/09/2019, da senhora **KAROLAINE GOMES DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 09 de setembro de 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Mun. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B92CC7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 109/2019

PORTARIA Nº 109/2019

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de *diárias* aos servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação na cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 11/09/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Motorista **para conduzir técnica do Município de Jaguaretama para participar de Audiência Pública no Auditório do 23º BC.**
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custeio de despesas decorrentes da alimentação na cidade de Fortaleza - CE, no dia 11/09/2019, do servidor **ERIVANILSON MOREIRA ALVES**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7669BFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2019

PORTARIA Nº 043/2019

CONSIDERANDO o setor financeiro responsável pelo pagamento de diárias a servidores para o custeio de deslocamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesas decorrentes de alimentação e hospedagem da servidora ANTONIA ELANIA SALDANHA PINHEIRO ocupante do cargo de Professora, nos dias 28 e 29/08/2019, na cidade de Quixadá, Ceará, para participar de Formação/Treinamento junto a Caravana MAIS PAIC LITERÁRIO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (duas) diárias no valor de R$ 100,00 (cem reais), para custeio de despesa decorrente de alimentação e hospedagem na cidade de Quixadá, Ceará, nos dias 28 e 29/08/2019, para a servidora **ANTONIA ELANIA SALDANHA PINHEIRO**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E26F2B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019070401 SAUD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2019070401 SAUD. Objeto: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE JAGUARETAMA, CONFORME PROJETO BÁSICO.. Vencedor(es): MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, com o valor total de R$ 175.794,62(Cento e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretaria de Saúde. 11 de Setembro de 2019.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Setembro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3C0BA8BF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10091901EDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019EDUC-DP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10091901EDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Antonio Jaime Benevides Filho, S/N, Vila Iracema, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Divino Salvador, de responsabilidade da Secretaria de Educação. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO FUNDEB 40%, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1003.12.361.0030.2.041, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.36.00. VALOR DO CONTRATO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato**. ASSINA PELO(A) LOCATÁRIO(A): HELENA DE OLIVEIRA SILVA –** Secretária de Educação**. ASSINA PELO LOCADOR: JOSÉ FERREIRA CARNAUBA.**

Mombaça-CE, em 10 de setembro de 2019**.**

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7B6AE9E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 006/2019EDUC-DP - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para locação de um Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Antonio Jaime Benevides Filho, S/N, Vila Iracema, Mombaça – Ceará, destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Divino Salvador, de responsabilidade da Secretaria de Educação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça-CE, em 10 de setembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:134BE0B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110901/2019 - DIARIA ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora Sra. Antonia Norma Teclane Marques Lima, ocupante do cargo de **Secretaria da Saúde,** lotada na **Secretaria da Saúde,** conforme matrícula N° 4727569, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 200,00, perfazendo um total de R$ 200,00 , bem como seu anexo único, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE **no dia 12/09, onde participará do II Seminário do Programa Nascer no Ceará.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 11 de Setembro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CF7B6E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110902/2019 - DIARIA ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder a servidora Sra. Antonia Norma Teclane Marques Lima, ocupante do cargo de **Secretaria da Saúde,** lotada na **Secretaria da Saúde,** conforme matrícula N° 4727569, 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 200,00, perfazendo um total de R$ 200,00 , bem como seu anexo único, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE **no dia 13/09, onde participará da assembleia geral no Mareiro Hotel.**

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 11 de Setembro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0BC80A7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110903/2019 - DIARIA IZAURA GOMES DO NASCIMENTO OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a servidora **Sra. Izaura Gomes do Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de **Secretária de Assistência Social,** lotada na **Secretaria de Assistência Social,** conforme portaria 111002/2017, 01 (uma) diárias, no **valor unitário de R$ 200,00**, perfazendo um **valor total de R$ 200,00,** para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 de Setembro de 2019, onde **Receberá homenagem da Revista Ceará e Municípios.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 11 de Setembro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C852B709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110904/2019 - DIARIA FRANCISCO JONNATAS MOTA COSTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:
ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Jonnatas Mota Costa**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado na **Secretaria de Assistência Social,** conforme matricula N° 4730499, 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 40,00, para viajar a Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 12 de Setembro de 2019, onde **Transportará a Secretária de Assistência Social para receber uma homenagem da Revista Ceará e Municípios.**

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 11 de Setembro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BC66C28F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09011901SEOB

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO QUARTO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09011901SEOB-PROCESSO DE ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018SEOB-TP-SECRETARIA DE OBRAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA ORIGEM DOS RECURSOS- As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da Dotação Orçamentária Nº 212.15.451.0019.1.077, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00 e Recursos Ordinários.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/09/2019 e término em 08/01/2020.ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO - Secretário de Obras.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): PATRÍCIA MIKAELLE MESQUITA LOPES (Procuradora) da empresa B & Q ENERGIA LTDA.

Mombaça - CE, 06 de setembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D0060D8E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-004/2019-SESA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CAF, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. APÓS ANÁLISE MINUDENTE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO: **EMPRESA HABILITADA:** ULISSES CARNEIRO LIMA SILVA - ME - CNPJ Nº 31.384.564/0001-07 ; **EMPRESA INABILITADA**: F C S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 05.578.564/0001-18. A ATA DA SESSÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. A COMISSÃO INFORMA QUE FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO Á INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (88) 3422.1381 DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1CE02AB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º **CP-002/2019 – SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL N° 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16/07/2009 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 04 DE 02/04/2015. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE DAR-SE-Á **PROSEGUIMENTO** AO CERTAME SUPRACITADO NO **DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:6F09E3EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190510-SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190510-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** H.P. DE VASCONCELOS, COM SEDE Á RUA PADRE CICERO, N° 424, SALA 02, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 17.326.872/0001-47**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-006/2019 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO GLOBAL LOTE I:** R$ 76.660,04 (SETENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ ALAN FABIAN BIANA DE ANDRADE BRITO.

MORADA NOVA, CEARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:891BE421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190511-SESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190511-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA:** MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME, COM SEDE NA RUA CLOVIS PINTO, N° 2191, SÃO MATEUS, CANINDE, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 21.810.730/0001-28**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-006/2019 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **DO PREÇO**

GLOBAL LOTE II: R$ 6.896,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ JOSÉ JONAS DA SILVA ROCHA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D5A3B6E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019 - SESA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º PP-007/2019 - SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (CLÍNICOS E PATOLÓGICOS) DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE MORADA NOVA, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 25 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6209AB03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019, os servidores nominalmente relacionadas no anexo único, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NÍVEL C, símbolo CDE 3, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

RELAÇÃO DOS DIRETORES DE UNIDADES ESCOLARES NIVEL C

SERVIDOR	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
JOSÉ PINHEIRO LIMA	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
LUZIANNE DE SENA BEZERRA	DEP. FCO. ANDRADE TEÓFILO GIRÃO
MARIA JOSÉ MARTINS	PREFEITO PERBOYRE GIRÃO
SIMONE M. CAVALCANTE F. BEZERRA	CEI MARIA NADIR BARBOSA
ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	GEORGINA RIBEIRO DOS SANTOS
FRANCISCA JUCILENE CHAVES BARRETO	ANA NOGUEIRA MAIA
MARIA LIRETE DE OLIVEIRA GONÇALVES	CEI MUNDO MÁGICO
REJANE LUCIA SARAIVA FE FREITAS	MARIA DE FATIMA SARAIVA DE FREITAS
RAIMUNDA ARIADENES C. DE OLIVEIRA	JOAQUIM CHAGAS FILHO
FRANCISCO JOSÉ NOBRE LOPES	MARIA RABELO MARTINS
Mª CLERIANE BENTO DOS S. MONTEIRO	FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA
MARIA ELIZABETE LIMA	CEI EUNICE G. LIMA CASTELO BRANCO
Mª GEUDENÁRIA RABELO FREITAS	JOSÉ IRIS RABELO
MARIA ARLENE DE ALMEIDA	REGINA HELENA BEZERRA
TERESA RAQUEL SIQUEIRA HOLANDA	TENENTE TERCEIRO

Morada Nova – CE, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:5545E57E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040/2019 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019, os servidores nominalmente relacionadas no anexo único, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NÍVEL C, símbolo CDE 3, da Estrutura Organizacional de Secretaria de Educação – SEDUC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÙNICO

RELAÇÃO DOS DIRETORES DE UNIDADES ESCOLARES NIVEL C

SERVIDOR	ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
JOSÉ PINHEIRO LIMA	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
LUZIANNE DE SENA BEZERRA	DEP. FCO. ANDRADE TEÓFILO GIRÃO
MARIA JOSÉ MARTINS	PREFEITO PERBOYRE GIRÃO
SIMONE M. CAVALCANTE F. BEZERRA	CEI MARIA NADIR BARBOSA
ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	GEORGINA RIBEIRO DOS SANTOS
FRANCISCA JUCILENE CHAVES BARRETO	ANA NOGUEIRA MAIA
MARIA LIRETE DE OLIVEIRA GONÇALVES	CEI MUNDO MÁGICO
REJANE LUCIA SARAIVA FE FREITAS	MARIA DE FATIMA SARAIVA DE FREITAS
RAIMUNDA ARIADENES C. DE OLIVEIRA	JOAQUIM CHAGAS FILHO
FRANCISCO JOSÉ NOBRE LOPES	MARIA RABELO MARTINS
Mª CLERIANE BENTO DOS S. MONTEIRO	FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA
MARIA ELIZABETE LIMA	CEI EUNICE G. LIMA CASTELO BRANCO
Mª GEUDENÁRIA RABELO FREITAS	JOSÉ IRIS RABELO
MARIA ARLENE DE ALMEIDA	REGINA HELENA BEZERRA
TERESA RAQUEL SIQUEIRA HOLANDA	TENENTE TERCEIRO

Morada Nova – CE, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:C6646CFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, - AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura de Nova Olinda, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Aviso de Retificação, da Tomada de Preços nº 2019.09.03.01-TP, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para execução de obra de adequação no Bloco das Secretarias, localizada na rua Padre Cristiano Coelho no Município de Nova Olinda/CE. No extrato de publicação de licitação. Onde-se lê: 24 de agosto de 2019, leia-se: 24 de setembro de 2019. Onde-se lê: 05 de agosto de 2019, leia-se: 05 de setembro de 2019. Onde-se lê: Leonel Castilho Goes de Souza, leia-se: Lucas Justino Caetano. Mantêm-se as demais informações.

Nova Olinda, 09 de setembro de 2019.

LUCAS JUSTINO CAETANO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:1FA85734

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 33, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

REMANEJA O SERVIDOR MENCIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria de 571/2019, de 11 de Julho de 2019 e CONSIDERANDO a necessidades do bom funcionamento da gestão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a servidor municipal o Sr. **FRANCISCO RANILSON DA SILVA,** brasileiro(a), AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de Matricula nº 1170 portador (a) do RG nº 2001034112137 SSP CE, CPF nº 813.844.323-53, Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, localizado na rua Leonel Pereira, 411 – Bairro Pissarreira, para o Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, situado na Avenida Perimetral Sul, s/n – Bairro Centro, neste município.

Art. 2º - O(a) servidor remanejado deverá se apresentar ao seu novo local de trabalho no dia 11/09/2019 com a finalidade de exercer as suas funções adquiridas em virtude do Concurso Público com admissão em 01/06/2009, e ou de nomeação.

Art. 3º - O motivo para tal remanejamento se dá em virtude da necessidade do serviço junto a Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, desta municipalidade.

Art. 4º - Atribuições do cargo de Auxiliar Administrativo, realizar tarefas auxiliares sob a supervisão de chefia imediata, classificando, arquivando e registrando documentos e fichas, recebendo, estocando materiais, operando equipamentos de reprodução de documentos em geral, datilografia, digitação, minutas e textos; exercer atividades de recepção, atendimento e prestação de informações ao público; operar computadores (Windows, Word e Excel); TAREFAS DETALHADAS: Anotar e registrar em fichas funcionais ou em sistemas informatizados rescisões, exonerações, aposentadoria, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores; auxiliar na confecção e conferência de folha de pagamento; efetuar lançamentos de Empenhos conforme verbas; classificar, organizar e preparar expedientes, protocolando, distribuindo e fazendo anotações em ficha de controle; manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação preestabelecidas; protocolar documentos mediante registros em livros próprios ou encaminhá-los aos setores competentes, caso não exista protocolo eletrônico; operar máquina copiadora, abastecendo-as com material necessário, reproduzindo trabalho de maior complexidade e orientando servidores menos experientes na execução destes serviços; recepcionar pessoas em ante-sala se gabinetes, fornecendo informações, orientando-as e encaminhando-as a outros setores; efetuar e receber ligações telefônicas, registrando os telefones atendidos e anotando os recados quando for o caso; registrar as visitas anotando os dados do visitante, para possibilitar o controle do atendimentos diários; datilografar ou digitar expedientes, como cartas, formulários, ofícios, minutas e outro textos; operar computadores, acionando o dispositivos de comando, observando e controlando as etapas de programação, dentro dos critérios definidos para gravar as informações documentadas pelo sistema de entrada de dados; executar outras tarefas compatíveis com o cargo.
Art. 5º - Este ato administrativo encontra-se fundamentado no art. 34, § 1º da Lei nº 574/2009, (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Olinda).

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGITRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA, 11 de setembro de 2019**.**

FRANCISCO JUSSIÊ CORDEIRO JUNIOR
Secretário de Administração
Mat.3296

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:FBA6627C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI
ATO DE APOSENTADORIA
O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:
Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, a servidora Sra. **MARIA ZUILA DE SOUSA TEIXEIRA,** brasileira, viúva, portadora do CPF nº 853.017.703-91, ocupante do cargo de Professora, referência XIII, admitida em 02/05/1994, inscrita sob matrícula nº1001493, lotada na Secretaria de Educação, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº. 003/2004 e Lei nº. 002/2003, com proventos INTEGRAIS, fixados no valor mensal de **R$3.442,87 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$3.020,06
Adic.Tempo de Serviço (14%) (Lei Nº.990/98 e Lei nº.1.443-A)	R$422,81
VALOR DO BENEFICIO	**R$3.442,87**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 10 de setembro de 2019.

FRANSCICO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:488B805F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 563/2019 – DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PACUJÁ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou, e EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º - A Câmara Municipal de Pacujá disporá de órgãos próprios, agrupados segundo sua natureza funcional, os quais responderão de forma conjunta pelas atividades e objetivos que tenham em vista o bem estar da coletividade.

Art. 2° - A Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Pacujá ficará constituída em conformidade com os órgãos abaixo e pelo Anexo Único:

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO POLITICA SUPERIOR
Plenário
Mesa Diretora
Presidência
Secretarias
Comissões Técnicas

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA POLITICA ADMINISTRATIVA

Gabinete da Presidência
Assessor Jurídico
Chefe de Gabinete

ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA ADMINISTRATIVA E ASSESSORAMENTO
Tesouraria
Controladoria
Ouvidoria
Diretor de Almoxarifado e Patrimônio
Assessoria Parlamentar

TÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPITULO I
DOS ORGÃOS DE DIREÇÃO POLITICA SUPERIOR

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO

Art. 3º - O Plenário é o Órgão deliberativo da Câmara e é constituído pela reunião dos vereadores em exercício do mandato, em local, forma e número legal para deliberar.

SEÇÃO II
DA MESA DIRETORA

Art. 4º - A Mesa Diretora é composta do **Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário** e a ela compete dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.

SEÇÃO III
DA PRESIDÊNCIA

Art. 5º - O Presidente é o representante legal da Câmara, nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas inclusive dos Trabalhos Legislativos. Suas atribuições são as constantes no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

SEÇÃO IV
DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Art. 6° - As Comissões da Câmara são órgãos técnicos constituídos pelos próprios membros da Câmara, destinados, em caráter permanente ou transitório, a proceder estudos, emitir pareceres especializados, realizar investigações e representar o legislativo, e suas atribuições são as constantes do Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal.

PERMANENTES — de caráter técnico, legislativos ou especializados, integrantes da estrutura institucional da Câmara e coparticipantes e agentes do processo legiferante, substituindo através das legislaturas;
ESPECIAIS — as instituídas para apreciar determinado assunto, as quais se extinguem,
a) ao término da legislatura; ou
b) quando, antes do término da legislatura, tiverem alcançando o fim a que se destinem ou expirado seu prazo de duração.

TÍTULO III
DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO DE NATUREZA ADMINSTRATIVA

SEÇÃO I
DO ASSESSOR JURÍDICO

Art. 7º - O Assessor Jurídico é um Cargo exclusivo de Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 8º - Compete ao Assessor Jurídico prestar assessoramento e consultoria jurídica sem caráter de exclusividade à Mesa Diretora, à Presidência, aos Vereadores nas Sessões da Câmara Municipal, às Comissões regimentais permanentes e temporárias, às Comissões Parlamentares de Inquérito, às Comissões Processantes e ainda:

Exercer as funções de assessoria técnico-jurídica;
Prestar consultoria jurídica;

Emitir parecer em consultas formuladas pelo Chefe do Legislativo ou Vereadores, quando estes não dispuserem de Assessor Jurídico no âmbito de suas respectivas pastas;
Elaboração de estudos, pareceres, minutas, anteprojetos de Leis, regulamentos, contratos e convênios de natureza Jurídico-Administrativo;
Examinar os aspectos jurídicos dos atos administrativos e exarar parecer no prazo consignado no processo legislativo que lhe for confiado, bem como opinar os processos de matéria de sua competência;
Preparar a defesa do Chefe do Legislativo, bem como dos Vereadores, quando estes não dispuserem de Assessor Jurídico, em mandados de segurança, redigindo as informações necessárias;
Auxiliar no controle interno dos atos administrativos; organizar e atualizar a coletânea de leis municipais, bem como das legislações federal estadual de interesse do Executivo;
Promover as ações de interesse da Câmara e defendê-las;
Representar a Câmara em todos os tabelionatos, juízos e instâncias;
Assessorar, quanto aos aspectos jurídicos, inquéritos, sindicâncias, Comissões Permanentes e Temporárias, licitações, processos administrativos e diligências;
Manifestar-se, quanto aos aspectos jurídicos, face a administração e utilização dos bens da Câmara;

Observar os dispositivos sobre as penalidades por infração a leis, regulamentos e normas, zelando por sua aplicação;
Exarar parecer jurídico das matérias que serão apreciadas em Plenário, especialmente quanto á técnica legislativa e seus aspectos constitucionais e legais;
Acompanhamento das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e nas reuniões das comissões técnicas, quando solicitado.

Parágrafo Único: O Assessor Jurídico terá plena autonomia funcional no exercício de suas atribuições, de forma independente de sua vinculação administrativa funcional.

SEÇÃO II
DO CHEFE DE GABINETE

Art. 9º - O Chefe de Gabinete junto a Presidência da Câmara tem como atribuições:

Representar o titular do cargo quando da ausência do mesmo;
Desenvolver ações de relações institucionais com outros órgãos oficiais;
Preparar a correspondência e qualquer matéria destinada ao público interno e externo de interesse da Presidência da Câmara;
Assessorar o vereador na divulgação de toda matéria transitada nas sessões da Câmara;
Recepcionar visitas, autoridades e o público em geral junto ao Gabinete do Titular do Cargo.
Propor ao Presidente da Câmara ações que melhorem a imagem Institucional da Câmara junto ao público;
Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com o objetivo de prestar informações sobre as atividades e ações desenvolvidas pelo Gabinete da Presidência, bem como todas as atividades do legislativo;
Organizar e coordenar todas as ações necessárias à realização de solenidades externas ou comunicações internas, mediante prévia autorização do Presidente;
Providenciar a execução de campanhas publicitárias sobre temas de interesse da Câmara, mediante prévia autorização do Presidente;
Coordenar a representação social do Presidente;
Exercer atividades pertinentes à área de relações públicas;

SEÇÃO III
DA TESOURARIA

Art. 10° - As atribuições e competências do Tesoureiro são as constantes do Regimento Interno da Câmara e tem como atribuições administrativa e financeira da Câmara, acompanhar a efetivação das despesas, assinar cheques e ordens de pagamento juntamente com o Presidente, bem como organizar e dirigir os serviços contábeis e, ao final do exercício, apresentar a prestação de contas, juntamente com os demais membros da Mesa, ao Prefeito quando necessário ou solicitado.

Manter sob sua guarda e a disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, durante sessenta dias, as contas da Câmara Municipal;
Controla a execução orçamentária propondo as medidas que julgar conveniente à sua regularização;
Coordenar e controlar as contas da Câmara Municipal;
Movimentar os recursos financeiros, controlando as operações de crédito e zelar pela fiel observância dos preceitos e normas de contabilidade pública;
Elaborar mensalmente o balancete financeiro da receita e despesa orçamentária e organizar o balanço da Câmara;
Preparar toda a documentação comprobatória da receita e despesa a ser remetida ao Tribunal de Contas, observados os prazos regulamentados;
Manter atualizados e em segurança os documentos gerais que comprovem as operações financeiras da Câmara Municipal, colocando-os a disposição das autoridades fiscalizadora interna ou externa;
Zelar pelo sigilo dos arquivos de registros contábeis, salvo as pessoas credenciadas ou legitimadas para conhecê-las;
Responder pelo recebimento, guarda e segurança dos bens e valores entregue ao setor, observando as leis, regulamentos e instruções em vigor;
Acompanhar o registro de procurações com poderes especiais para pagamentos e recebimentos em geral;
Examinar diariamente os extratos bancários, observando todo o movimento ocorrido, a fim de acompanhar as conciliações bancárias do mês e confrontá-las com os registros contábeis;
Manter atualizados e em segurança os documentos gerais que comprovem as operações financeiras da Câmara Municipal, colocando-os à disposição das autoridades fiscalizadoras, interna ou externa;
Planejar, programar, controla e promover a execução das atividades relacionadas com a administração de material, patrimônio, documentação Contábil, transportes e serviços gerais;
Conferir e visar toda a documentação financeira e contábil produzida tais como movimento de caixa, cheque, ordens bancárias, conciliações, empenhos, relatórios, balancetes, demonstrativos e outros similares;
Orientar a classificação contábil das receitas e empenhos e a execução da contabilidade.

Parágrafo Único: Fica facultada ao chefe do Poder Legislativo, a contratação de empresa de assessoria para auxiliar nas demandas da Tesouraria.

SEÇÃO IV
DO CONTROLADOR

Art. 11º - O Controlador terá que desempenhar todas as funções e atribuições definidas no Sistema de Controle Interno – SCI da Câmara Municipal de Vereadores de Pacujá/CE instituídas pela Resolução nº 02/2017 de 28 de novembro de 2017 e ainda:

Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas nas leis orçamentárias, no mínimo uma vez por ano;
Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quando a eficácia, eficiência, economicidade e efetividade do Sistema de Controle Interno, bem como da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo Municipal;
Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
Examinar a escrituração contábil e a documentação e a ela correspondente;
Examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade;
Exercer o controle sobre os critérios adicionais bem como a conta ‘restos a pagar’ e ‘despesas de exercícios anteriores’;
Supervisionar as medidas adotadas pelo Legislativo para o retorno da despesas total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n° 101/2000, caso haja necessidade;
Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de restos a pagar, processados ou não;
Realizar o controle da destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, de acordo com as restrições impostas pela Lei Complementar n° 101/2000;
Controlar o alcance do cumprimento das metas fiscais e dos resultados primário e nominal;
Acompanhar para fins de posterior registro no Tribunal de Contas, os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão e designações para função gratificada;
Realizar outras atividades de manutenção e aperfeiçoamento do sistema de controle interno, inclusive quando a edição de leis, regulamento e orientações.

Parágrafo Único: Fica facultada ao chefe do Poder Legislativo, a contratação de empresa de assessoria para auxiliar nas demandas do Sistema de Controle Interno – SCI.

SEÇÃO V
DA OUVIDORIA

Art. 12º - O Ouvidor terá que desempenhar todas as funções e atribuições definidas pela Câmara Municipal de Vereadores de Pacujá/CE instituídas pela Resolução nº 01/2017 de 03 de abril de 2017 tais como:

Receber, examinar e encaminhar aos órgãos operacionais, administrativos e legislativos da Câmara de Vereadores de Pacujá, as reclamações ou representações de pessoas físicas e jurídicas a respeito de:
Funcionamento ineficiente de serviços da Câmara de Vereadores de Pacujá;
Violação ou qualquer forma de desrespeito aos direitos e liberdades fundamentais;
Ilegalidades e abuso de poder;
Faltas éticas dos parlamentares;
Demais assuntos recebidos pelo serviço de atendimento ao cidadão por intermédio de correio eletrônico, por telefone ou correspondência.
Sugerir medidas para sanear violações de direitos, ilegalidades ou abusos de poder;
Propor medidas necessárias à regularização dos trabalhos operacionais, administrativos e legislativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara de Vereadores de Pacujá;
Encaminhar à Mesa Diretora denúncias que necessitem de maior esclarecimento junto ao Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público ou outros órgãos competentes;
Responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara de Vereadores de Pacujá sobre procedimentos legislativos e administrativos de interesse dos mesmos;
Propor à Mesa Diretora audiência Pública com seguimentos da sociedade;
Encaminhar ao Poder Executivo e ao Ministério Público reclamações ou representações de pessoas físicas ou jurídicas a fim de que tomem conhecimento e manifestem-se a respeito;
Responder às questões relativas ao acesso à informação, na forma da presente resolução.

SEÇÃO VI
DO DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

Art. 13º - Fica instituída a Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio com as seguintes atribuições:

Receber para guarda e proteção os materiais adquiridos pelo Poder Legislativo;
Entregar materiais mediante requisições autorizados às repartições e setores da Câmara Municipal;
Proceder a organização e a estocagem dos materiais, de forma a preservar sua integridade física e condições de uso;
Solicitar reposição dos materiais;
Manter atualizados os registros necessários, controle dos estoques de modo eficiente, o qual deve fornecer, a qualquer momento, as quantidades que se encontram à disposição e onde estão localizadas, as compras em processo de recebimento, as devoluções aos fornecedores e as compras recebidas e aceitas;
Controlar os estoques, auxiliando a compra dos materiais necessários para reposição, conforme política e procedimentos estabelecidos para cada item, de acordo com as características de cada material, assim como facilitar a sua localização e manuseio;
Controlar as funções referentes ao Almoxarifado, exercendo em cada setor ou repartição envolvida, o recebimento, armazenagem e distribuição;
É de competência do Chefe de Almoxarifado a responsabilidade pela chefia do respectivo órgão, na forma da lei.
Receber, cadastrar, armazenar, separar, distribuir materiais de uso contínuo ou esporádico, recepcionar, conferir e distribuir os materiais no almoxarifado ou setor responsável, fazendo a movimentação de materiais entre estoques de almoxarifado.
Efetuar o registro dos bens móveis e imóveis em sistema informatizado de controle patrimonial sempre a vista dos mesmos e dos processos de compra/liquidação ou documentos de cedência;
Emitir-se-á a Nota de Tombamento e o Termo de Responsabilidade do bem registrado;
Fixar a etiqueta patrimonial no bem com numeração seqüencial, conforme registro em sistema;
Manter atualizados os registros cadastrais dos bens patrimoniais, tanto da existência física como da responsabilidade de guarda e as alterações que ocorram em sua estrutura, com inclusão ou substituição de componentes, bem como reavaliações;
Encaminhar ao setor contábil as reavaliações nos valores dos bens patrimoniais;
Conferir, obrigatoriamente, ao final de cada exercício, nos setores, a existência física dos bens patrimoniais cadastrados na responsabilidade de cada um deles;
Comunicar de forma oficial ao Gestor da Câmara Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quando no exame de verificação, constatar a falta de um bem móvel ou a existência de bens que não estejam cadastrados na responsabilidade daquele setor;
Deliberar sobre a transferência; movimentação e baixa de bens patrimoniais que estejam subutilizados ou inutilizados nos setores;
Repassar o inventário dos bens patrimoniais para o setor contábil para encerramento do exercício.

SEÇÃO VII
DO ASSESSORAMENTO POLITICO PARLAMENTAR

Art. 14º - A Assessoria Parlamentar tem como atribuições:

Coordenar a agenda dos parlamentares;
Assessorar os parlamentares em ações junto às comunidades.
Cuidar das correspondências dos Vereadores, de natureza pública, bem como da redação das proposições dos parlamentares;
Atender ao público e registrar providências a serem executadas pelo Parlamentar;
Assessorar os parlamentares em plenário.
Secretariar o parlamentar;
Registrar agenda do parlamentar;
Confirmar presença do parlamentar em eventos oficiais;
Organizar eventos promovidos pelo Parlamentar, no exercício do seu mandato;
Cuidar da organização, convites e equipe de apoio das audiências públicas promovidas pelos parlamentares;
Assessorar ações administrativas junto as Comissões Permanentes;
Promover integração dos mandatos parlamentares com a comunidade;
Fazer acompanhamento das proposições parlamentares junto ao Setor Legislativo da Câmara, informando a comunidade e aos Vereadores o andamento de suas proposições;
Executar estudos a pedido dos parlamentares, desde que formulados por escrito e autorizados pela Presidência da Câmara;
Prestar serviços fora das dependências da Câmara Municipal, ficando sua frequência e atividade sob a responsabilidade do Chefe de Gabinete ou Vereador a que estiver subordinada;
Prestar informações sobre proposições apresentadas, analisando a existência de matéria, aprovada ou não, da mesma natureza, semelhantes ou idênticas;
Desenvolver contato sistemático com a imprensa, com o objetivo de prestar informações sobre as atividades e proposições do parlamentar;
Preparar notícias, relatórios e outras matérias de interesse jornalístico;
Providenciar a impressão e distribuição de relatórios, boletins e outros impressos, informativos da Câmara Municipal;

TÍTULO IV
DO QUADRO PESSOAL

Art. 15º - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal é composto por cargos de provimento em comissão e, Cargos Eletivos.

§ 1° - Os cargos de provimento em comissão e Função são os constantes na forma do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

§ 2° - Os cargos de provimento eletivo são os constantes na Lei Orgânica Municipal e serão regulamentados na L.O.M, Regimento Interno e na Legislação em vigor que dispuser sobre o subsídio do vereador.

§ 3° - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo Municipal.

§ 4° - Os cargos de provimento eletivo dependerão de mandato Eletivo, eleitos no pleito eleitoral municipal.

Art. 16º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão e Função de confiança, de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Legislativo, são os constantes do Anexo Único desta lei.

Parágrafo Único - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão que tenham sido criados por leis anteriores, não previstos pelo Anexo Único a que se refere o caput deste artigo.

Art. 17° - Lei específica disporá o Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18º - Para efeito de implantação da Organização Administrativa de que trata esta Lei, o Presidente da Câmara proporá à Mesa Diretora as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensável à implantação efetiva da estrutura funcional definida neste Diploma Legal.

Art. 19º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de junho de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá-CE

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:49C0235E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 564/2019 DE 21 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para INCLUSÃO ao orçamento vigente dA FONTE DE RECURSOS "1390000000 – OUTROS RECURSOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL" NAS ATIVIDADES "MANUTENÇÃO DO PAIF ESTADUAL"GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ/CE, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou, e EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado ao orçamento do exercício de 2019, crédito especial no valor de R$ 20.000,00(vinte mil reais), destinados a Manutenção do PAIF Estadual e Gestão de Benefícios Eventuais – Auxílio Natalidade e Funeral, conforme segue:

06–FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0601– SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.244.0122.2.034	MANUTENÇÃO DO PAIF ESTADUAL	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Ser. De Terceiros Pessoa Física	5.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Ser. De Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
TOTAL		**R$ 15.000,00**		
Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.244.0052.2.0435	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL	3.3.90.32.00	Material, Bens, Serv. p/ Distribuição Gratuita	5.000,00
TOTAL		**R$ 5.000,00**		

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64, conforme segue:
07–SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0701– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
15.451.0501.2.053	MANUTENÇÃO e CONSERVAÇÃO DE BUEIROS, PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	3.3.90.39.00	Outros Ser. De Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL		**R$ 20.000,00**		

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 21 de junho de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:DB4EADF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 566/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Institui e implanta os Jogos Escolares do Município de Pacujá/Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO** no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, fazem saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º - Fica instituído, em caráter permanente e integrado ao calendário municipal de Educação, os Jogos Escolares do Município de Pacujá/Ceará, com o objetivo de promover intercâmbio sócio-desportivo das crianças e jovens, integrar, promover e incentivar jovens atletas através do esporte escolar e amador em nossa Cidade, bem como despertar-lhes o interesse pelo ideal olímpico.

Art. 02º - Os Jogos Escolares do Município de Pacujá/Ceará serão disputados anualmente, nos meses de março a novembro, em um calendário para as diversas modalidades esportivas coletivas e individuais, sob a organização da Prefeitura Municipal de Pacujá/Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação em parceria com as demais Secretarias.

Art. 03º -Têm direito à inscrição e participação nesses jogos escolares todas as escolas públicas e privadas do município de Pacujá/Ceará, que preencham os requisitos mínimos exigidos na regulamentação da presente Lei.

Art. 04º - Os Jogos Escolares do Município de Pacujá/Ceará, serão realizados em sua fase inicial em cada escola, formando as equipes campeãs para representar a escola fase municipal distribuídos em três módulos, sendo: Módulo I – Infantil nas faixas etárias de 06 a 11 anos observando o ano de nascimento, Módulo II Adolescente nas faixas etárias de 12 a 14 anos observando o ano de nascimento e Módulo III Juvenil nas faixas etárias de 15 a 17 anos observando o ano de nascimento, para ambos os sexos.

§ 1º- O aluno/atleta poderá participar em qualquer modalidade/categoria, somente pela escola em que frequenta e observado a frequência mínima de 80% nas aulas.

Art. 05º - As modalidades em todas as fases dos Jogos Escolares do município de Pacujá/Ceará serão: Módulo I – Jogos populares (amarelinha, bila, pipa, corridas de saco, pega-pega, pião, cabo de guerra, jogos cooperativos, dentre outros), Módulo II e Módulo III– Modalidades Individuais: (Atletismo, Lutas Olímpicas, Karatê, Ciclismo, Badmintow, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia, capoeira, dentre outras) e Modalidades Coletivas (futsal, basquete, handebol, voleibol e futebol), uma vez satisfeitas as exigências desta Lei, e dos demais regulamentos da competição e seus boletins oficiais.

Art. 06º - A Secretaria Municipal de Educação poderá instituir novas modalidades de competição, nunca, entretanto, em substituição àquelas determinadas no Art. 5º desta Lei.

Art. 07º - A Secretaria Municipal de Educação, determinará para cada localidade os locais de realização das competições e, posteriormente, os locais onde serão realizadas as finais dos Jogos Escolares Municipais.

Parágrafo único: A Prefeitura Municipal de Pacujá/Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação poderá realizar convênios com Federações Escolares do Estado do Ceará ou com entidades desportivas de Pacujá/Ceará, para a fim de facilitar a realização das competições previstas nesta Lei, sendo capacitações, arbitragens, coordenação, dentre outras responsabilidades para a inteira realização dos Jogos Escolares do Município de Pacujá/Ceará.

Art. 08º - As atividades da competição dos Jogos Escolares do Município de Pacujá/Ceará serão programadas de acordo com o calendário escolar municipal, durante todo o seu transcorrer.

Art. 09º - Cada modalidade terá seu regulamento próprio, constituindo parte integrante do Regulamento Geral.
Art. 10º - As competições em sua fase municipal, serão arbitradas pelas federações e/ou associações competentes ou com chancelas das mesmas e ainda por indicações da entidade executora dos jogos escolares municipal de Pacujá/Ceará.

Art. 11º - Os uniformes dos atletas deverão obedecer ao regulamento oficial da modalidade disputada, observadas as adequações feitas em cada regulamento.

Art. 12º- É de inteira responsabilidade das escolas a que pertençam os alunos/atletas, as exigências do exame médico, bem como do atendimento durante o evento em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 13º - O recebimento de patrocínios particulares de pessoas físicas ou jurídicas se dará através de convênios e/ou recebimento de depósitos bancários em conta do tesouro municipal e sua utilização se dará por total através de convênios firmados com a entidade executora e será ainda utilizado nas atividades dos Jogos Escolares do Município de Pacujá/Ceará no corrente ano de sua realização.

Art. 14º - Qualquer competição, com finalidade ou dispositivo semelhante aos desta Lei, existente quando de sua publicação, passa a seguir as disposições desta Lei.

Art. 15º - O Poder Executivo Municipal terá o prazo de sessenta dias após a aprovação desta Lei para sua regulamentação.

Art. 16º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 10 de setembro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:9F809A35

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 567/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE RECEITAS E PARCELAMENTO ESPECIAL DE DÉBITOS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art.1° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder isenção de juros, multa e correção monetária da dívida ativa do município consolidada, executada ou não, através de concessão de parcelamento de débitos para com a Fazenda Pública Municipal, sob a forma de Programa Parcelamento Especial de Débitos, em até 12(doze) parcelas mensais e sucessivas, de acordo com os preceitos estabelecidos no Código Tributário do Município de Pacujá.

§1° - O débito objeto de parcelamento será realizado no mês da consolidação e será dividido pelo número de prestações, de modo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a R$ R$40,00 (quarenta reais).

§ 2° - A opção de parcelamento de que trata esta Lei exclui a concessão de qualquer outro benefício de natureza fiscal, extinguindo-se o parcelamento anterior, admitida a transferência de seu saldo para a modalidade tratada nesta Lei.

Art. 2° - A concessão de isenção de multa, juros de mora e de correção monetária da dívida ativa do município ocorrerá nas seguintes situações:

Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não, efetuado à vista, o desconto de 100%(cem por cento);
Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em 03(três) parcelas, o desconto de 80%(oitenta por cento) do valor;
Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em 06(seis) parcelas, o desconto de 60%(sessenta por cento) do valor;
Pagamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não efetuado em 12(doze) parcelas, o desconto de 50%(cinquenta por cento) do valor;

Parágrafo Único – O parcelamento da dívida ativa do município consolidada, executada ou não poderá ser efetuado a partir do primeiro dia de vigência desta Lei e extensivo até 90(noventa) dias da mesma.

Art.3° - Ao optar pelo Programa tratado nesta Lei, o contribuinte desiste expressamente e de forma irretratável e irrevogável de apresentação de impugnação ou de recurso interposto, ou de ação judicial, se proposta, e renúncia a quaisquer outras alegações de direito sobre os quais se funde ao processo administrativo ou judicial, relativamente à matéria cujo respectivo débito pretenda parcelar.

Parágrafo Único – A concessão do parcelamento independerá de apresentação de garantias ou arrolamento de bens.

Art. 4° - O contribuinte que optar pelos descontos que trata esta Lei será excluído do Programa de Parcelamento Especial de Débitos, na hipótese de inadimplência por 2 (duas) parcelas consecutivas ou 4 (quatro) meses alternados, o que o primeiro ocorrer.

Art. 5° - A Secretaria de Finanças, no âmbito de sua competência expedirá os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 6° - A exclusão do contribuinte do Programa de Recuperação de Receitas e Parcelamento Especial de Débitos Fiscais que trata esta Lei, independerá de notificação previa e implicará na exigibilidade imediata da totalidade do crédito ainda não pago, estabelecendo-se,

em relação ao saldo devedor, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência do respectivo fato gerador.

Art. 7° - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL PREFEITO VICENTE ALCÂNTARA MELO, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:B6092CD2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº - 568/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Autoriza o pagamento de bonificação para servidores que atuavam na função de Agentes de Combate as Endemias que Integram o sistema municipal de saúde na forma que indica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pacujá, **ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO** no uso das atribuições que lhe são conferidas faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Pacujá autorizado a conceder bonificação aos servidores municipais que exercem a função de Agentes de Combate às Endemias, que integraram o sistema de municipal de saúde e que estavam em efetivo exercício de suas atividades durante os anos de 2017 e/ou 2018, na oportunidade da conquista do Incentivo Estadual do Projeto **"Todos contra o Mosquito**".

Parágrafo único – O abono previsto no *caput* será concedido aos servidores efetivos e aos contratados à época do Projeto **"Todos contra o Mosquito**".

Art. 2º - Os recursos destinados a suprir o pagamento de bonificação, definido no artigo 1º desta lei, são oriundos da premiação concedida ao Município de Pacujá pelo Estado do Ceará, através do êxito local obtido na execução do Projeto **"Todos contra o Mosquito".**

Art. 3º O valor da bonificação destinado a cada profissional será de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Art. 4º - O pagamento dos valores destinados a cumprir a obrigação instituída no caput do artigo 1º será único, que se efetivará juntamente com a folha de pagamento de pessoal do mês de setembro de 2019.

Art. 5º - As despesas oriundas da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da manutenção de combate e controle Epidemiológico (0501 10 305 0245 2.025).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 10 de setembro de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:17895EB8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 565/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação das receitas e Despesas realizadas com a Contribuição de iluminação Pública – CIP no âmbito do Município de Pacujá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pacujá aprovou, e eu **SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo obrigado a assegurar a transparência e publicidade das receitas provenientes do recebimento da Contribuição de Iluminação Pública – CIP e das despesas, de forma separada, referentes aos pagamentos do Consumo de Energia Elétrica do sistema de Iluminação Pública, pelos Serviços de Manutenção do Sistema de Iluminação Pública e pelas Obras e Instalações de Iluminação Pública no Município de Pacujá.
§. 1º - Para assegurar a devida publicidade das informações a que se referem a presente Lei, deverá ser utilizada a rede mundial de computadores por meio de Link de acesso específico no sítio oficial da Prefeitura (www.pacuja.ce.gov.br), de modo que a população possa fazer consultas às receitas e às despesas alusivas à CIP.
§. 2º - As despesas referentes à manutenção, obras e instalações deverão ser especificadas discriminando os endereços em que os referidos serviços foram realizados.
Art. 2º - Mensalmente, as informações deverão ser disponibilizadas e atualizadas pelo setor competente, em linguagem clara e objetiva, com a exibição dos valores de receita, despesas e investimentos, apurados no mês e os acumulados até o mês no correspondente ano.
Art. 3º. – A disponibilidade das informações no sítio oficial da Prefeitura não impede os cidadãos ou instituições de requisitarem informações complementares a respeito da contribuição de Iluminação Pública.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor em 30 (trinta dias após a data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 28 de junho de 2019.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:C2917A35

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

O **MUNICÍPIO DE PINDORETAMA**, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público o edital de processo seletivo simplificado, para contratação temporária de pessoal para vagas e cadastro de reserva para os cargos de **Supervisor(a) e Visitador(a)** do **Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS**.
A íntegra do edital estará disponível na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, na Rua Marechal Castelo Branco, s/n – centro.

Pindoretama/CE, 11/09/2019

JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:248A61FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREEITO DE PIQUET CARNEIRO, estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO o dever do Município de atender às determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei federal nº 12.305/2010, de 02 de agosto de 2010;
CONSIDERANDO o exemplo que deve ser transmitido à sociedade por todas as entidades e órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, direta e indireta;
CONSIDERANDO a importância da criação de processos que visem a diminuição do descarte incorreto de resíduos sólidos no território municipal de acordo com o previsto no Plano Municipal de Coletas Seletivas Múltiplas do Governo do Estado do Ceará, que determina a obrigatoriedade da implantação da coleta seletiva múltipla nos órgãos públicos municipais com a participação dos agentes ambientais responsáveis pela coleta dos materiais recicláveis; e
CONSIDERANDO a necessidade de incentivo à inclusão social e à emancipação econômica de catadores desses materiais,

DECRETA:

Art. 1°. A separação de resíduos recicláveis pelos órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, previamente selecionados nas fontes geradoras, e a sua destinação são reguladas pelas disposições deste Decreto.
Parágrafo único. A coleta seletiva de materiais recicláveis tem como premissa reduzir os impactos causados à saúde humana e à qualidade ambiental decorrentes do ciclo de vida dos produtos, aplicando-se as noções de redução, reutilização, reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de resíduos e rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada.
Art. 2º. Os resíduos recicláveis separados nos eventos promovidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, direta e indireta, deverão ser acondicionados na fonte geradora, e posteriormente destinados aos responsáveis pela coleta dos materiais recicláveis, mediante a elaboração de um plano operacional no planejamento e organização dos eventos.
Art. 3º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
I - Coleta Seletiva: coleta dos resíduos recicláveis, separados na fonte geradora, para destinação final pela equipe municipal responsável pela coleta; e
II - Resíduos Recicláveis: materiais rejeitados ou inaproveitados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo.
Art. 4º. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituirão a coleta seletiva de acordo com o disposto neste Decreto, obedecidas as seguintes diretrizes:
I - as atividades de coleta seletiva de resíduos recicláveis separados integrarão iniciativas da Agenda Ambiental na Administração Pública- A3P dos Órgãos Públicos Municipais;
II – os recipientes para coleta de resíduos recicláveis serão dispostos em locais de fácil acesso e serão devidamente identificados para dois tipos de resíduos: seco e úmido;
III - o óleo de cozinha saturado e os resíduos eletrônicos deverão ser coletados separadamente e encaminhados para os Pontos de Entrega Voluntária existentes;
IV - o material coletado deverá, ser doado para os Agentes Ambientais responsáveis pela coleta de materiais recicláveis.
V - na ausência da coleta pelos responsáveis pelo recolhimento de materiais recicláveis, no período acordado entre as partes, os resíduos serão destinados pela instituição aos Pontos de Entrega Voluntária existentes.
Art. 5º. A Coordenação do Programa Municipal de Coleta Seletiva será de competência da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA, que se responsabilizará por acompanhar as Comissões Setoriais da Coleta Seletiva, bem como avaliar o cumprimento dos requisitos citados neste Decreto.
Art. 6º. Será constituída a Comissão Setorial da Coleta Seletiva, no âmbito de cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal, direta e indireta, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto.
§ 1º. A Comissão Setorial da Coleta Seletiva será composta por, no mínimo, 3 (três) servidores designados pelos respectivos titulares de órgãos e entidades públicas.
§ 3º. A Comissão Setorial da Coleta Seletiva deverá elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, o Plano Setorial que deve constar todas as fases desde a implantação, monitoramento da separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora, bem como a sua destinação final, conforme dispõe este Decreto.
§ 4º. A Comissão Setorial da Coleta Seletiva de cada órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, direta e indireta, informará à Comissão Gestora do Programa de Coleta Seletiva da SEMA, através de relatório mensal, o andamento das ações na instituição.
Art. 8º. Estarão habilitadas a coletar os resíduos recicláveis separados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, os Agentes Ambientais ligados ao Programa Municipal de Coleta Seletiva, indicados pela SEMA.
Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, aos 06 de setembro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0D086B9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190483 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.26.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190483

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.06.26.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: STENIO PIERRE COSTA SILVA

OBJETO.....: Contratação de empresa para promover a Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro, que se realizará no período de 12 a 14 de julho de 2019, no Parque Municipal de Rodeiro, localizado na sede do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.490,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041310005.2.004 Divulgação, Promoção, Cerimonial e Eventos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 5.490,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:AAF2F0C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190484 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.26.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190484

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.06.26.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

CONTRATADA(O).....: ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para promover a Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro, que se realizará no período de 12 a 14 de julho de 2019, no Parque Municipal de Rodeiro, localizado na sede do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 91.200,00 (noventa e um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041310005.2.004 Divulgação, Promoção, Cerimonial e Eventos do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 91.200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:0F3C1079

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190486 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.07.02.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190486

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.07.02.03

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Máquina e Equipamento energético (grupo gerador de 100 KVA), para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte do município de Piquet Carneiro, através da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.103020022.2.055 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.30, no valor de R$ 53.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:B1341DDF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190487 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.14.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190487

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.06.14.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de veículos zero quilômetro para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.101220007.2.042 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 156.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:5AB98476

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190488 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.14.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190488

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.06.14.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VOUGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de veículos zero quilômetro para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Piquet Carneiro.

VALOR TOTAL.....: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.103020022.2.055 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 74.000,00, Exercício 2019 Atividade 0601.103010021.2.052 Manutenção da Rede de Unidades de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.52, no valor de R$ 81.000,00

VIGÊNCIA.....: 16 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Julho de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:920BB858

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190508 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.22.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190508

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019.08.22.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: STENIO PIERRE COSTA SILVA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para execução do Projeto: Ministrar oficinas, cursos e encontros, para o enfrentamento ao vetor transmissor da Dengue, Zica e Chikungunya (aedes aegypti), implementar ações de Educação em Saúde Ambiental para prevenção e controle das referidas doenças e agravos, conforme convênio nº 2590/2017(858158), celebrado entre a FUNASA e o Município de Piquet Carneiro-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.500,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.101220007.2.042 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 143.500,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Setembro de 2019 a 04 de Setembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Setembro de 2019

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:383CD516

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 049/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Mary Lucia Morais Pinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 121507-8, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Maracanaú, estado do Ceará, no dia 12 de setembro de 2019, para participar do XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará, que será realizado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, Coordenação Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 10 de setembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:06CC8DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 050/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Francisca do Carmo Alves da Silva, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121461-6, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Maracanaú, estado do Ceará, no dia 12 de setembro de 2019, para participar do XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará, que será realizado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, Coordenação Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 10 de setembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:A0DA423F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 051/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora JOSEFA VANUZIA LOPES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Secretária Escolar, matrícula nº 080178-0, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Maracanaú, estado do Ceará, no dia 12 de setembro de 2019, para participar do XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará, que será realizado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, Coordenação Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 10 de setembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:E41BE50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 052/2019

A Sra. Neila Maria Vitoriano de Sousa, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora FRANCILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS VITOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no cargo de Professora, matrícula nº 121527-2, 01 (uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com deslocamento e alimentação relativas a viagem à cidade de Maracanaú, estado do Ceará, no dia 12 de setembro de 2019, para participar do XIV Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Ceará, que será realizado pela União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, Coordenação Ceará.
Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 10 de setembro de 2019

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:7FF5680B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.991 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

DENOMINA A RUA FÁTIMA SOARES DE SOUSA DO BAIRRO PLANALTO RENASCER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, IV da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Fátima Soares de Sousa a Rua nº 08 do loteamento Vilage, Bairro Planalto Renascer, que nasce na Rua Lucas Ribeiro Pompeu e segue no sentido LESTE/OESTE até o encontro com a rua nº 14.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, aos 22 de agosto de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:BE3BFF91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19.08.001/2019

PORTARIA Nº 19.08.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOSE EDILSON DAS CHAGAS,** portador (a) do **CPF 224.057.393-772,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 25/05/1984, matrícula 00812455 no cargo de **VIGIA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 19/08/2019 A 19/11/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 19 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:28A8EBB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.009/2019

PORTARIA Nº 26.08.009/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **ANTONIA CELIA SAMPAIO DOS SANTOS,** portador (a) do **CPF 381.174.363-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 02/06/1987, matrícula 00801097 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 02/09/2019 A 02/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:75D906CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.010/2019

PORTARIA Nº 26.08.010/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA,** portador (a) do **CPF 170.085.573-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/08/1983, matrícula 00812510 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 02/09/2019 A 02/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F8C7C675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.011/2019

PORTARIA Nº 26.08.011/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DO SOCORRO GERMANO CABRAL,** portador (a) do **CPF 513.420.303-20,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/02/1983, matrícula 00820776 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 02/09/2019 A 02/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:97B09E29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.012/2019

PORTARIA Nº 26.08.012/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA AUSTREGESILA DE SOUSA OLIVEIRA,** portador (a) do **CPF 310.209.763-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 11/02/1985, matrícula 00810100 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 09/09/2019 A 09/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:905E5DA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.013/2019

PORTARIA Nº 26.08.013/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO BORGES,** portador (a) do **CPF 262.702.853-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 29/04/1985, matrícula 00810100 no cargo de **TELEFONISTA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 23/09/2019 A 23/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E31B5699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26.08.014/2019

PORTARIA Nº 26.08.014/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **SANDRA NADIA MOREIRA MENEZES,** portador (a) do **CPF 413.578.763-00,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/03/1988, matrícula 00815500 no cargo de **PROFESSORA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, **no período de 09/09/2019 A 09/12/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Agosto de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6356E3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.002/2019

PORTARIA Nº 02.09.002/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO,** portador (a) do **CPF 340.288.033-49,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 02/08/2004, matrícula 00818887 no cargo de **Médico**, **Licença Sem Ônus, por um período de 03 (três) anos,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C5CB6E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.003/2019

PORTARIA Nº 02.09.003/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA FRANCINETE DE OLIVEIRA FERREIRA,** portador (a) do **CPF 258.650.993-53,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 01/07/1984, matrícula 00802859 no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:52EFA57D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.004/2019

PORTARIA Nº 02.09.004/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA ALVES,** portador (a) do **CPF 283.972.743-91,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 06/07/1998, matrícula 00802581 no cargo de **Auxiliar de Serviços**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:965B11BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.005/2019

PORTARIA Nº 02.09.005/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **LUCILENE XAVIER DE LIMA PAIVA,** portador (a) do **CPF 228.574.783-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 06/10/1980, matrícula 00805862 no cargo de **Escriturária**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EDD836DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.006/2019

PORTARIA Nº 02.09.006/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) **JOANA DARC ANDRÉ,** portador (a) do **CPF 392.279.873-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Saúde,** admitido (a) em 12/11/1987, matrícula 00804002 no cargo de **PARTEIRA**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatutodos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5AF886DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20.06.001/2019

PORTARIA Nº 20.06.001/2019

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Câmara Municipal de Quixadá, firmado em Janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) **DANIEL OLIVEIRA VERAS**, matrícula nº **0901601,** para desempenhar a função de **Agente Administrativo**, junto à Câmara Municipal de Quixadá.
§ 1º A vigência da presente cessão terá validade de 01 (um) ano, contando a partir de 20 de Junho de 2019.
§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.
Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2017, pelo Município de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 20 de Junho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0CDBA5CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28.06.001/2019

PORTARIA Nº 28.06.001/2019

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Câmara Municipal de Quixadá, firmado em Janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) **FRANCISCA EDINILSA BACA ALVES**, matrícula nº **0817503** para desempenhar a função de **Auxiliar de Serviços**, junto à Câmara Municipal de Quixadá.
§ 1º A vigência da presente cessão terá validade de 01 (um) ano, contando a partir de 28 de Junho de 2019.
§ 2º A presente cessão será sem ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.
Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2017, pelo Município de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 28 de Junho de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0F515FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.007/2019

PORTARIA Nº 02.09.007/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **APARECIDA MENDES DE BRITO**, matrícula nº 00805491, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções, junto ao Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Quixadá – Ceará.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade até 31/12/2020, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Junho de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CCFDFA60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.008/2019

PORTARIA Nº 02.09.008/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ – CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **RAIMUNDA DARCI DA SILVA FREITAS**, matrícula nº 00896703, com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar suas funções, junto ao Juizado Especial Cível E Criminal Da Comarca De Quixadá – Ceará.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade até 31/12/2020, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Junho de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:D191B48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.009/2019

PORTARIA Nº 02.09.009/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 00446319, com o cargo de Professora, para desempenhar suas funções, junto ao Fórum Desembargador Avelar Rocha.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade até 31/12/2020, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Junho de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3C354E2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.010/2019

PORTARIA Nº 02.09.010/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO

MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **NATERCIA PIRES NOBRE**, matrícula nº 00896634, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Fórum Desembargador Avelar Rocha.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade até 31/12/2020, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Junho de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C2688DF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.011/2019

PORTARIA Nº 02.09.011/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO FÓRUM DESEMBARGADOR AVELAR ROCHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **WASHINGTON JOSÉ LOPES VENÂNCIO**, matrícula nº 00805440, com o cargo de Datilógrafo, para desempenhar suas funções, junto ao Fórum Desembargador Avelar Rocha.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade até 31/12/2020, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Junho de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C7ED53CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.012/2019

PORTARIA Nº 02.09.012/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **ANA KARINE RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 00896641, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade até 31/12/2020, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Junho de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E95945C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.013/2019

PORTARIA Nº 02.09.013/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **IOLANDA PEREIRA DAMASCENO**, matrícula nº 00901485, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade até 31/12/2020, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Junho de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CE6A203D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.014/2019

PORTARIA Nº 02.09.014/2019

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
Considerando o termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará, firmado em 29 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o(a) servidor(a) **KATIUSCIA MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 00899161, com o cargo de Agente Administrativo, para desempenhar suas funções, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

§ 1º A vigência da presente cessão terá validade até 31/12/2020, podendo, ocorrer a devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes cedente ou cessionário.
§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de servidores celebrada em Junho de 2017, pela Prefeitura Municipal de Quixadá e o Tribunal de Justiça – Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5C2BFE07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.09.015/2019

PORTARIA Nº 02.09.015/2019

CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NOS QUADROS FUNCIONAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Considerando o termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Câmara Municipal de Quixadá, firmado em Janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º Ceder o (a) servidor (a) **MARCOS CORREIA SILVA**, matrícula nº **00805238,** para desempenhar a função de **Técnico em Contabilidade**, junto à Câmara Municipal de Quixadá.
§ 1º A vigência da presente cessão terá validade de 01 (um) ano, contando a partir de 02 de Setembro de 2019.
§ 2º A presente cessão será com ônus para o Município de Quixadá, sendo assegurada a servidora a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.
§ 3.º A aludida solicitação arrima-se no art. 93, inciso I, da Lei n° 8.112/90, c/c o art. 5°. § 1°, da Lei n° 11.41./06 e no art. 37, inciso V. da CF/88.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo termo de convênio de cooperação técnica e cessão de servidores celebrada em Janeiro de 2017, pelo Município de Quixadá e Câmara Municipal de Quixadá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá.
Quixadá, 02 de Setembro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E3C9D05A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE **Nºs: 2019.09.02.01GAB/2019.09.02.02GAB/2019.09.02.03PGM/ 2019.09.02.04SEAD/ 2019.09.02.05SEDET- PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP PE2019/017DUG** – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. **Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO Á DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. Valor dos lotes para as seguintes empresas: **PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ: 17.328.748/0001-10,** com o valor total de **R$ 24.506,69 (Vinte e quatro mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos);AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, inscrita no CNPJ: 30.607.801/0001-80,** com o valor total de**R$ 69.979,00 (Sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais).** Data do Contrato: 02 de Setembro de 2019.

LIGIA MARIA SARAIVA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Quixadá.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:163F73C3

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Quixadá – O Senhor José Audenio Morais da Silva - Secretário Municipal de Participação Popular, Esporte e Juventude Quixadá, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo de Adesão em Ata de Registro de Preços, vem **RATIFICAR** o processo de CRP2019/006SEPPEJ – SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE, cujo objeto é "*Adesão à Ata de Registro de Preços Nº. 2018/0995, oriunda do Pregão Eletrônico N° 20180009/SEJUV-CE, realizado pela Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará, visando a Aquisições de equipamentos, incluindo montagens e instalações de academias ao ar livre, que consistem em equipamentos de exercícios adequados a adultos, idosos e deficientes físicos em espaços públicos urbanizados, nos municípios do estado do Ceará. Para atender as demandas da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude de Quixadá-CE.*". Em favor da CONTRATADA: **01. LUCIANA DE OLIVEIRA ME,** inscrita no CNPJ: 27.663.583/0001-97, estabelecida na Av. Maestro Lisboa, 2710, loja 08, Cep. 60.832-402, Lagoa Redonda – Fortaleza – CE; Representada pelo Sr. João Batista de Sousa, brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/1985, Procurador, CPF: 028.763.943-67, Documento de Identidade (RG) n° 2005005175218 SSP-CE; **Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude,** com o valor total de **R$ 330.053,00 (trezentos e trinta mil e cinquenta e três reais)**. Nas dotações Orçamentarias da Unidade CONTRATANTE.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4502911B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0431/2019

SETEMBRO DE 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 11 de Setembro de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6C37F6FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1209.01/2019

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1209.01/2019 - A Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1209.01/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSORIOS GENUINOS DE VEICULOS DE DIVERSAS MARCAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEICULOS DAS SECRETARIAS DE SAUDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ-CE, que se realizará no dia 26 de Setembro de 2019 (26/09/2019), às 09:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Quixeré-Ce, 12 de setembro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:B5A8EB43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190253

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 23.05.1-19/PP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA(0): CRALAB SAÚDE ATACADO EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA USO NO HOSPITAL E MATERNIDADE SENHORA SANTANA

VALOR TOTAL: R$ 18.800,00 (Dezoito mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 3.3,90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.500,00, Exercício 2019 Atividade 0902.103020018.2.087 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.300,00.

VIGÊNCIA: 19 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:705B5A69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190307

ORIGEM: PREGÃO N° 23.05.1-19/PE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CONTRATADA(0): ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM -ME

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

VALOR TOTAL: R$ 88.037,05 (oitenta e oito mil, trinta e sete reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0209.041220002.2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 8 .037,05.

VIGÊNCIA: 09 de Agosto de 21 19 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:5F8906D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: N° 20190241

ORIGEM: PREGÃO N° 25.02.1/19/PE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI CONTRATADA(0): G. L DE CARVALHO FILHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

VALOR TOTAL: R$ 3.494,47 (três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 0210.041220002.2.028 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.38, no valor de R$ 3.494,47

VIGÊNCIA:03 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 03 de Junho de 2019

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:206C1339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20180102

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25.09.1/18/CD
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CONTRATADA(0) : PNEUS CANTEIROS LTDA.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE' DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI - CE.

VALOR TOTAL :R$ 59.810,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0205.041220002.2.012 Manutenção da Secretariade Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39,no valor de R$ 48.693,00, Exercício 2018 Atividade 0206.041220002.2.017 Manutenção das Atividades da Secretariade Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.117,00.

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:E88964E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20180103

ORIGEM : DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25.09.1/18/CD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(0): PNEUS CANTEIROS LTDA.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI - CE.

VALOR TOTAL: R$ 1.004,00 (um mil, quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0801.081220002.2.061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.004,00

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:8A69E2A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20180104

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 25.09.1/18/CD
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(0):PNEUS CANTEIROS LTDA.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DAS

ATIVIDADES. DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI - CE.
VALOR TOTAL: R$ 16.254,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0701.121220002.2.036 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 16.254,00

VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2118 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2018

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:1DC66C6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 1009001/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO N° 1009001/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NUCLEAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO CARIRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nucleação das escolas da rede municipal de ensino;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB;
DECRETA:
Art. 1º - Ficam readequadas as escolas polos e suas nucleadas no âmbito deste município, conforme Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto municipal n° 07/2008 de 04 de Abril de 2008.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 10 de Setembro de 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Nucleação das Escolas da Rede Municipal de Ensino

INEP	NOME DA ESCOLA	LOCALIDADE	ESCOLA NUCLEADA
23236736	CEI ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA	ARAPORANGA	ESCOLA POLO
23168242	EMEIEF DEPUTADO FURTADO LEITE	ANJINHOS	ESCOLO POLO
23168013	EMEF GENEROSA AMELIA DA CRUZ	SEDE	ESCOLA POLO
23168030	EMEIEF HERMANO CHAVES FRANCK	PEDRA BRANCA	ESCOLA POLO
23168439	EMEIEF JOAQUIM PINHEIRO DE MENESES	LATÃO	EMEIEF WALDEMAR DE ALENCAR LIMA (INEP:23168498)
23221259	EMEIEF ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ	SEDE	EMEIEF MARIA RIBEIRO PEIXOTO (INEP: 23168110) EMEIEF JOSE GOMES BRASIL (INEP:23168072)
23168668	EMEIEEF JOSÉ HOMEM DE SOUSA FILHO	GURITIBA	EMEIEF SÃO FRANCISCO (INEP:23168625)
23168641	EMEIEF JOSÉ JUCA DE SOUSA CASTRO	DOM LEME	ESCOLA POLO
23168552	EMEIEF OSVALDO DAXO DE ALENCAR	BREJO GRANDE	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA LEAL ALENCAR (INEP:23252960)
23240563	CREI MARIA LUIZA DE SOUSA	SEDE	ESCOLA POLO
23168404	EMEIEF PAULO RODRIGUES DUARTE	ARAPORANGA	ESCOLA POLO

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AB23782E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1186/2019

LEI Nº. 1186/2019, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA OS ARTIGOS 4º e 5º, DA LEI Nº. 887/2014, REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIFICAMENTE OS DE AGENTES SANITARISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Altera os art. 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 887/2014, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - ...

§ 4º Os Agentes Sanitaristas têm seus vencimentos próprios equiparados aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme Anexo VII, constante desta Lei, tendo como data-base o mês de Janeiro.

Art. 5º - ...
VII – Tabela de Enquadramento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias e Agente Sanitarista ."

Art. 2º - A progressão funcional obedecerá ao Capítulo V - DO DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR NA CARREIRA, da Lei nº. 887/2014.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas a Lei nº 952/2015 e demais disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 06 de setembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Anexo VII, da Lei nº. 887/2014 (Art. 5º.) – Denominação, Referências e Vencimentos.

Denominação do Cargo	Carga horária	Referência	Vencimento
Agente Comunitário de Saúde	40 h	1	PISO SALARIAL NACIONAL
		2	+ 3% sobre a Ref. 1
		3	+ 3% sobre a Ref. 2
		4	+ 3% sobre a Ref. 3
		5	+ 3% sobre a Ref. 4
		6	+ 3% sobre a Ref. 5
		7	+ 3% sobre a Ref. 6
		8	+ 3% sobre a Ref. 7
		9	+ 3% sobre a Ref. 8
		10	+ 3% sobre a Ref. 9

Denominação do Cargo	Carga horária	Referência	Vencimento
Agente de Combate às Endemias	40 h	1	PISO SALARIAL NACIONAL
		2	+ 6% sobre a Ref. 1
		3	+ 3% sobre a Ref. 2
		4	+ 3% sobre a Ref. 3
		5	+ 3% sobre a Ref. 4
		6	+ 3% sobre a Ref. 5
		7	+ 3% sobre a Ref. 6
		8	+ 3% sobre a Ref. 7
		9	+ 3% sobre a Ref. 8
		10	+ 3% sobre a Ref. 9

Denominação do Cargo	Carga horária	Referência	Vencimento
Agente Sanitarista	40 h	1	PISO SALARIAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
		2	+ 3% sobre a Ref. 1
		3	+ 3% sobre a Ref. 2
		4	+ 3% sobre a Ref. 3
		5	+ 3% sobre a Ref. 4
		6	+ 3% sobre a Ref. 5
		7	+ 3% sobre a Ref. 6
		8	+ 3% sobre a Ref. 7
		9	+ 3% sobre a Ref. 8
		10	+ 3% sobre a Ref. 9

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1186/2019

EMENTA: **“**ALTERA OS ARTIGOS 4º e 5º, DA LEI Nº. 887/2014, REFERENTE AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIFICAMENTE OS DE AGENTES SANITARISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Data: 06/09/2019

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:E5C7A3A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1187/2019

LEI Nº. 1187/2019, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO E SEGUNDO DO ART. 4º, DA LEI Nº. 868/2013, REFERENTE AO INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS ATUANTES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo Primeiro e Segundo do art. 4º, da Lei Municipal nº. 868/2013, que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - ...

§ 1º Os Profissionais farmacêuticos, atuantes na Assistência Farmacêutica Básica, farão jus a 75% (setenta e cinco por cento) do incentivo de custeio do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS), nas condições de periodicidade e valor repassado pelo Ministério da Saúde.

§ 2º O valor do incentivo correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) será dividido pelo total de profissionais farmacêuticos de nível superior comprovadamente atuantes na Assistência Farmacêutica Básica.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, não retroagindo os benefícios doravante concedidos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 06 de setembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1187/2019

EMENTA: **“**ALTERA O PARÁGRAFO PRIMEIRO E SEGUNDO DO ART. 4º, DA LEI Nº.868/2013, REFERENTE AO INCENTIVO AOS PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS ATUANTES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Data: 06/09/2019

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:68630410

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1188/2019

LEI Nº. 1188/2019, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência/COMPED e o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência e estabelece a Política Municipal da Pessoa com Deficiência.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência/COMPED, órgão colegiado de assessoramento, consultivo, deliberativo, controlador das ações, de caráter permanente, paritário e consultivo em todos os níveis das políticas públicas no âmbito municipal, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, que deverá, dentro das suas condições, dar suporte quanto à estrutura física e funcional do conselho.
Art. 2° - O atendimento das Pessoas com Deficiência no Município de São Benedito será feito, através de políticas sociais básicas de Educação, Saúde, Assistência Social, Recreação, Esporte, Cultura, profissionalização e outros, assegurando-lhes em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária, conforme preconiza a convenção da ONU.
Art. 3° - Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que possui impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Art. 4° - A política de defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência será garantida através dos seguintes órgãos:
I – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;
II – Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
Art. 5° - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência:
I – Acompanhar, avaliar, propor os planos, programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência e propor as providencias necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvido, inclusive, as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
II – Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;
III – Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais da acessibilidade à educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à das Pessoas com Deficiência;
IV – Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão de Pessoas com Deficiência;
V – Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência;
VI – Propor a elaboração de pesquisa e estudos, que visem a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência;
VII – Acompanhar o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;
VIII – Manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou pública,

quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quanto entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
IX – Avaliar, anualmente, o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado às Pessoas com Deficiência, de acordo com a legislação em vigor, visando a sua plena adequação;
X – Solicitar aos órgãos não governamentais a indicação de representantes das sociedades civis, quando de conselheiro titular e suplente, ou, no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais;
XI- Solicitar aos órgãos municipais a indicação dos membros, titular e suplente, ou, no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais;
XII - Eleger o presidente, o vice-presidente e o secretário dentre seus membros;
XIII - Elaborar seu regimento interno;
XIV – Instituir o Cadastro Municipal das Pessoas com Deficiência no município.
XV – Propor formulação de política de prevenção e atendimento especializado às pessoas com deficiência com base no disposto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
XVI - Receber e encaminhar aos órgãos competentes as petições, denúncias e reclamações formuladas por qualquer pessoa ou entidade, quando ocorrer ameaça ou violação de direitos da pessoa com deficiência, assegurados nas leis e na Constituição Federal, exigindo a adoção de medidas efetivas de proteção e reparação.
Art. 6° - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizará, sob sua coordenação uma Conferência Municipal a cada dois (02) anos, para avaliar e propor atividades políticas da área a serem implementadas, ou já efetivadas no Município, garantindo sua ampla divulgação.
Parágrafo Único – Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência deliberar sobre a criação de Fórum Permanente de discussão sobre políticas para pessoas com deficiência.
Art. 7° - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência será composto por oito (12) membros titulares e oito (12) membros suplentes, sendo:

I – Seis (06) membros, representantes do poder público, indicados pelos seguintes órgãos:

Gestor Municipal de Educação;

Gestor Municipal de Saúde;

Gestor Municipal de Assistência Social;

Gestor Municipal de Infraestrutura.

Gestor Municipal de Cultura e Esporte
Gabinete do Prefeito

II – Seis (06) membros, representantes da sociedade civil, sendo:

01 (um) representante de entidades de pessoas com deficiência

01 (um) representante de pessoas com deficiência física

01 (um) representante de pessoas com deficiência mental

01 (um) representante de pessoas com deficiência sensorial, preferencialmente autista

01 (um) representante de pais de pessoas com deficiência

01 (um) representante de trabalhadores na área de atendimento à pessoa com deficiência

Art. 8° - Para cada conselheiro titular será indicado, simultaneamente, um conselheiro suplente, observando o mesmo procedimento e exigência.

§ 1° - O mandato é de dois (02) anos, admitindo-se uma única repetição subsequente.

§ 2° - A função do membro do conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 3° - A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas, mediante ato administrativo do Prefeito municipal.

Art. 9º - Perderá o mandato o conselheiro que:

I – Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;

II – Faltar a três (03) reuniões consecutivas, ou a cinco (05) intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento Interno;

III – Apresentar renúncia ao conselho:
IV – Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal

Art. 10º - O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência terá um servidor, cedido pelo Município, para atuar como secretário executivo.

Art. 11º - O regimento interno do conselho será elaborado por seus membros no prazo de até 90(noventa) dias após sua instalação e aprovado pelo prefeito municipal, mediante Decreto.

Parágrafo único – A organização e o funcionamento do conselho serão disciplinados no regimento interno.

Art. 12º - Fica criado, outrossim, o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, com CNPJ exclusivo, como captador e ampliador dos recursos a serem utilizados na defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, segundo deliberação do conselho, ao qual o órgão é vinculado.

Parágrafo Único.O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ficará vinculado diretamente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, e será administrado por 1 (um) gestor, indicado por ato administrativo do Chefe do Poder Executivo, que terá como atribuições:

I - administrar o Fundo e estabelecer as diretrizes para aplicação dos recursos em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDE;

II - analisar e decidir, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, sobre a realização de programas de interesse da pessoa com deficiência;

III - submeter ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED, as demonstrações semestrais de receita e despesa do Fundo e o relatório das atividades realizadas;

IV - Manter os controles necessários sobre os bens patrimoniais do Fundo;

V - Acompanhar os controles referentes à execução orçamentária do Fundo quanto a empenhos, liquidação e pagamentos de despesas e recebimento de receitas;

VI - Assinar cheques juntamente com o responsável pela tesouraria;
VII - Ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

VIII - Firmar, juntamente com o Prefeito, os atos referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

Art. 13º - São Receitas do Fundo:

I - Dotações constantes do Orçamento Geral do Município;

II – Recursos provenientes de aplicações financeiras em bancos oficiais;

III - Doações, auxílios e contribuições de terceiros, em especial do setor privado, feitas diretamente ao Fundo;

IV - Recursos financeiros oriundos do Governo Federal e/ou Estadual ou de outros órgãos públicos ou instituições privadas, nacionais ou estrangeiras, de pessoas físicas ou jurídicas;

V - Outras receitas provenientes de fontes aqui não explicitadas, especialmente destinadas ao Fundo;

§ 1º As receitas e recursos do Fundo serão depositados em conta especial a ser aberta em estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º Os recursos do Fundo deverão ser aplicados, única e exclusivamente, em projetos aprovados pelo Conselho
Art. 14º -Constituem ativos do Fundo:

I - As disponibilidades monetárias em bancos ou em conta especial, oriundas de receitas específicas;

II - Os direitos que porventura vier a constituir;

III - Os bens móveis e imóveis que forem destinados ou doados, sem ônus, aos programas de assistência às pessoas com deficiência no Município;

IV - Os bens móveis e imóveis que retornarem ao Município em virtude de extinção de Instituições de assistência às pessoas com deficiência.
Parágrafo único. Anualmente se processará o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.
Art. 15º - Constituem passivos do Fundo as obrigações, de qualquer natureza, que o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento dos programas municipais de atendimento às pessoas com deficiência.
Art. 16º - O orçamento do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência evidenciará as políticas e os programas aprovados pelo COMPED, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os princípios de universalidade e do equilíbrio.
Art. 17° - Fica instituída a Política Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência, a ser regulamentada por Decreto com a participação do COMPED, em consonância com a Política Nacional para Integração da Pessoa com Deficiência, Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989.
Art.18º - O fundo será regulamentado por resolução expedida pelo conselho.
Art. 19º - Para executar os serviços técnicos de contabilidade, o conselho poderá contar com serviços municipais.
Art 20º - Fica o poder público municipal autorizado a abrir crédito suplementar para as despesas iniciais, decorrentes do cumprimento desta Lei.
Art. 21º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 06 de setembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1188/2019

EMENTA: **“**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA/COMPED E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.”

Data: 06/09/2019

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1C0D85AA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1189/2019

LEI N°1189/2019 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE RUA MARIA JOSE MEDEIROS AMARAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito (CE), aprovou e eu **GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA**, Prefeito Municipal, na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica Oficializada de rua Maria José Medeiros Amaral, uma rua sem denominação oficial, que tem início na Travessa Francisco Cavalcante seguindo no sentido Leste, essa mesma rua não tem saída, Bairro Centro.
ART 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE), 06 de setembro de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Título: AUTÓGRAFO DE LEI

Nº: 1189/2019

EMENTA: **“** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, DE RUA MARIA JOSE MEDEIROS AMARAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Data: 06/09/2019

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:3455DF89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 251/2019

PORTARIA Nº 251/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela Ação Civil de Improbidade Administrativa de nº 0002172-05.2019.8.06.0163, a ser instaurado em desfavor de servidores públicos;
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do Processo nº 014/2019, e os fatos conexos a elas.
Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, constituída pela Portaria de nº 191/2019 publicada em 02 de julho de 2019, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº 528/2000.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de setembro de 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito do Município de São Benedito

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:17B598D1

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 017/2019

PORTARIA Nº 17/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pelo Ofício nº116/2019, da Promotoria de Justiça da Comarca de São Benedito, a ser instaurado em desfavor de servidores públicos;
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do Processo nº 015/2019, e os fatos conexos a elas.
Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, constituída pela Portaria de nº 191/2019 publicada em 02 de julho de 2019, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº 528/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de setembro de 2019.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:F61CE9C3

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 018/2019

PORTARIA Nº 18/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pelo Ofício nº 06/2019-SAB, da Coordenadoria de Políticas e Atenção Primária à Saúde, a ser instaurado em desfavor de servidor público;

RESOLVE
Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do Processo nº 016/2019, e os fatos conexos a elas.
Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, constituída pela Portaria de nº 191/2019 publicada em 02 de julho de 2019, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº 528/2000.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de setembro de 2019.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:BD1A072B

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA PAD 019/2019

PORTARIA Nº 19/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pelo Ofício nº 693/2019, da Secretaria Municipal de Saúde, a ser instaurado em desfavor de servidor público;
RESOLVE
Art. 1º - Instaurar **Processo Administrativo Disciplinar** e constituir Comissão com a finalidade de **apurar as irregularidades administrativas** constantes dos autos do Processo nº 017/2019, e os fatos conexos a elas.
Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de **60 (sessenta) dias**, nos termos da Lei, pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, constituída pela Portaria de nº 191/2019 publicada em 02 de julho de 2019, cabendo a Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pela Lei Municipal de nº 528/2000.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 10 de setembro de 2019.

MARIA WALDILENE MARTINS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:6C3F71EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 384/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,
RESOLVE:
Designar a Senhora MAÍSA FRANÇA MAIA, Fiscal de Tributos, mat. 0736, CPF 003.264.723-98, RG 2005015006591 – SSPDS-CE - 2ª VIA, residente a Rua Batista Maia, Nº. 4690, Centro, lotada na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para realizar Prestação de Contas do Serviço Militar neste

Município, junto ao PRM – Posto de Recrutamento e Mobilização, na Av. Luciano Carneiro, nº 840 – Bairro de Fátima, no dia 10 de setembro do corrente ano.
Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D61B2EC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 385/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 257/2019 de 05.09.2019 e Parecer Jurídico n° 090/2019 de 09.09.2019,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **ANTÔNIA ALINE FREIRE MAIA**, Técnica de Enfermagem, Contratada, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual teve início em 03.09.2019 e término em 28.02.2020.
Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:68D5A168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 386/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n° 1.051/2009 em seus art. 77, I, II, III e IV c/c o art. 118, IV, c/c art. 133 e 134, e com base no Processo Nº 262/2019 de 05.09.2019 e Parecer Jurídico n° 091/2019 de 09.09.2019,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DAS BROTAS FERREIRA COSTA**, Auxiliar de Consultório Odontológico, Contratada, lotada na Secretaria de Saúde – SEMS, **Licença Maternidade**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, ao qual teve início em 30.08.2019 e término em 25.02.2020.
Art. 2º. CONCEDER à servidora supracitada, por motivo de nascimento de filho (a), **auxílio-natalidade** em quantia equivalente ao salário mínimo, pago em 02 parcelas iguais.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de setembro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:68A8DDE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado da Secretaria de Saúde, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **THAYS MAXIMO DA SILVA** portadora do RG n° 2007015062900 SSP/CE, CPF nº 048.274.523-18 do cargo de Diretora da Unidade de Centro de Especialidades símbolo CDA-05, da Secretaria de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que todos os seus efeitos retroagem a data de 01 de setembro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará, em 11 de setembro de 2019.

JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:FF1492BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 222, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor concursado da Secretaria de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a senhora **MARIA GILDEVAN DE SOUSA** portadora do RG n.º 2008947061-8 - SSP/CE e inscrito no CPF n.º 013.152.283-35, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 11 de setembro de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:B47CB19A